

Plano Municipal de Saneamento Básico

CAMPOS BORGES - RS

Relatório Técnico
Final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



LEI MUNICIPAL Nº 1.278/13 – 26 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO-IMPLEMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

SANDRA REGINA SOARES, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para o aperfeiçoamento-implemento da execução de serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, limpeza e drenagem urbana no Município de Campos Borges, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Lei Estadual nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico, ora instituído, será revisto periodicamente, visando viabilizar o processo dinâmico de planejamento das ações e serviços de saneamento básico para abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, limpeza e drenagem urbana, tudo no sentido de manter a atualidade, adequação e busca maior da resolutividade, devendo observar o prazo máximo de quatro anos, ou sempre que se fizer necessário, conforme preceitua o § 4º do artigo 19 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

§ 1º - A proposta de revisão do Plano Municipal de saneamento Básico deverá ser precedida de consulta aos usuários e criteriosos estudos, resguardando a viabilidade técnica e observando o planejamento do

"Unidos faremos mais e melhor"

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	05
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS.....	07
2.1- COMITÊ DE COORDENAÇÃO.....	07
3 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SEUS IMPACTOS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.....	07-08
3.1- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DIAGNÓSTICO - DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO.....	09
3.2 - COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES: TIPOS, ABRANGÊNCIA E TRATAMENTO.....	12
3.2.1 - INSPEÇÃO DE CAMPO.....	12
3.2.2 - DADOS COLETADOS.....	12
3.2.2.1- PLANOS CÓDIGOS E ESTUDOS EXISTENTES.....	12
3.2.3- DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	13
3.2.4- SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO.....	13
3.3 - FONTES DE INFORMAÇÕES.....	14
3.4 - INSPEÇÕES DE CAMPO E DADOS E INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS.....	15
3.5 - ENFOQUES DO DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO.....	15
3.6 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	16
3.6.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	17
3.6.2 - MICROREGIÃO	18
3.6.3 - GEOMORFOLOGIA.....	18
3.6.4 - HIDROGRAFIA E DRENAGEM.....	19
3.6.5 - CLIMATOLOGIA.....	22
3.6.6 - GEOLOGIA.....	23
3.6.7 - VEGETAÇÃO.....	25
3.7 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
3.8 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E DO MUNICÍPIO	26
3.9- SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL....	28
3.10 - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	30
3.11 - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE.....	30
3.12 - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA.....	31
3.13- DIAGNÓSTICO DOS SETORES QUE TÊM RELAÇÃO COM O SANEAMENTO BÁSICO.....	31
3.13.1 - SITUAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	32
3.13.2 - SITUAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRÍCOS.....	34
4- PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO: DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.....	35
4.1- ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	35
4.1.1- CURTO PRAZO.....	35

4.1.2- MÉDIO PRAZO.....	36
4.1.3- LONGO PRAZO.....	37
4.2 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	37
4.2.1- CURTO PRAZO.....	37
4.2.2- MÉDIO PRAZO.....	38
4.2.3- LONGO PRAZO.....	38
4.3 - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	39
4.3.1- CURTO PRAZO.....	39
4.3.2- MÉDIO PRAZO.....	40
4.3.3- LONGO PRAZO.....	40
4.4 - DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	41
4.4.1- CURTO PRAZO.....	41
4.4.2- MÉDIO PRAZO.....	42
4.4.3- LONGO PRAZO.....	42
4.5 – ALTERNATIVAS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS.....	43
4.6 – COMPATIBILIZAÇÃO DAS CARÊNCIAS DE SANEAMENTO BÁSICO COM AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	43
4.7 - DA IMPLEMENTAÇÃO E APLICAÇÃO TARIFA SOCIAL.....	44
4.8 – HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS.....	44
4.9 – OUTROS MECANISMOS COMPLEMENTARES.....	45
5 – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	45
5.1 – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	46
5.1.1 – PROMOÇÃO DO DIREITO À CIDADE.....	47
5.1.2 – PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA.....	47
5.1.3 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	47
5.1.4 – MELHORIA DO GERENCIAMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS..	48
6 – AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS.....	48
7 – MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	49
8 - ELABORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	50
9 – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO..	50
10 – RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO.....	51
11 - EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	52
12 – ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE DURANTE A ELABORAÇÃO DO PMSB.....	52
13 – ANEXOS.....	53

1 - APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório técnico final é apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo de Campos Borges/RS.

Para elaboração do relatório foi constituída uma equipe técnica multidisciplinar especializada através do Comitê de Coordenação, nomeados pela portaria municipal nº.7537 de 17 de outubro de 2012, que elaborou o conjunto de atividades e tarefas descritas neste relatório, com o objetivo de atender ao que determina a Constituição Federal e, detalhadamente, os preceitos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico prevê a participação popular na discussão do plano e nas audiências públicas realizadas para debater as políticas públicas de saneamento construídas pela participação da representatividade da comunidade Campos borgense.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges buscou integrar em seu diagnóstico a avaliação dos serviços nos quatro componentes do Saneamento Básico, (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais), identificando as interfaces e as possíveis formas de integração das funções e atividades de gestão desses componentes, tais como:

- Promover a adequação e integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico aos objetivos e diretrizes das leis municipais vigentes;
- Promover a integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico aos demais planos locais e regionais das políticas de saúde, habitação, mobilidade, meio ambiente, recursos hídricos, prevenção de risco e inclusão social;
- Promover a compatibilização do Plano Municipal de Saneamento Básico com o Plano da Bacia Hidrográfica onde o município está inserido.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges prevê, ainda, a formulação de objetivos, diretrizes e instrumentos metodológicos do processo de participação social, pautado pelos pressupostos deste documento, pelos princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação aplicável e pelos Programas e Políticas Públicas com interface com o Saneamento Básico, em particular, de acordo com as leis, decretos, resoluções e normativas:

- Lei n nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades;

- Lei nº 11.445/07 – Lei Nacional de Saneamento Básico;
- Lei nº 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.987/1995 – Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- Lei nº 11.124/05 – Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Lei nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445/2007;
- Portaria nº 518/04, do Ministério da Saúde e Decreto nº 5.440/05 – Definem os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle de qualidade da água para consumo humano e à informação ao consumidor sobre a qualidade da água;
 - Resolução nº 75, de 02/07/09, do Conselho das Cidades - Trata da Política e do Conteúdo Mínimo dos Planos de saneamento Básico;
 - Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
 - Resolução CONAMA 283/2001 - Dispõe sobre tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Além desses dispositivos, foram consideradas, as seguintes normativas de âmbito local e regional:

- Lei Orgânica Municipal;
- Leis Municipais;
- Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Plano Diretor;
- Resoluções das Conferências Municipais da Cidade, de Saúde, de Habitação e de Meio Ambiente.
- Planos da Bacia Hidrográfica em que o Município está inserido;

Neste intuito, estão previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges, as três fases contemplando oito etapas de execução, culminando com a aprovação final do Plano em audiência pública, conforme proposto no Quadro 1, que consta abaixo:

FASE I – Planejamento do Processo

Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação

Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento

FASE II – Elaboração do PMSB

Etapa 3 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas

Etapa 5 – Programas, projetos e ações

Etapa 6 – Ações para emergência e contingências

Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB

Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

FASE III – Aprovação do PMSB

Etapa 9 – Aprovação do PMSB

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Na etapa de coordenação, participação social e comunicação foi constituído um comitê, com o objetivo de organizar as etapas e atividades preparatórias para a elaboração do PMSB, bem como a organização administrativa do processo, instituição do processo de participação social e de comunicação social, formulação preliminar dos princípios, diretrizes e objetivos, para a busca das informações e formulação da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campos Borges.

Os agentes envolvidos são:

2.1 - Comitê de Coordenação:

Constituída conforme Portaria 7537 de 17 de Outubro de 2012:

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico: Paulo Paixão

Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente: Vilson Endres

Secretária Municipal da Educação e Cultura: Adriana Benedetti Guzzi

Secretário Municipal da Administração: José Antônio Toledo

Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social: Dalva Lopes Toledo

Secretária Municipal da Fazenda: Adariel Dias Scherer

Assessor Jurídico Municipal: Dr. Luiz Antônio Brunori

Assessor Especial: Bel. Áureo Moraes Rodrigues

Oficial Administrativo Municipal: Bel. Ana Cláudia Toledo

Representante do Setor de Engenharia: Engenheira Magliani Dullius

Diretor Executivo COMDEPAR: Diogo Rodrigues

3 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SEUS IMPACTOS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

O diagnóstico da situação do saneamento básico no Município de Campos Borges e seus impactos nas condições de vida da população são a base orientadora dos prognósticos do Plano Municipal de Saneamento Básico, da definição de objetivos, diretrizes e metas, e do detalhamento de seus programas, projetos e ações, que buscarão a curto, médio e longo prazo a universalização do saneamento básico em todo o território do Município.

As informações consolidadas neste Plano dizem respeito às condições de salubridade ambiental e dos serviços de saneamento básico, considerando dados atuais e projeções, contemplando os seguintes aspectos:

- O perfil populacional;
- O quadro epidemiológico e de saúde;
- Os indicadores sócio-econômicos e ambientais;
- O desempenho na prestação de serviços;
- Dados de setores correlatos.

O diagnóstico considera a abrangência nos quatro serviços de saneamento básico e orienta-se na identificação das causas das deficiências, para determinar as metas e as ações na sua correção, tendo em vista a universalização dos serviços.

O diagnóstico contempla a perspectiva dos técnicos e da sociedade através da participação popular da comunidade campos borgense e, para tanto, adotou mecanismos de pesquisa e de diálogo que garantiram a integração das abordagens técnica e participativa/popular.

As reuniões dos comitês e as audiências públicas a serem realizadas com a participação de todos os segmentos da sociedade buscaram consultar a população e contribuíram na elaboração de um diagnóstico participativo, sob a perspectiva da sociedade. Na perspectiva técnica, os estudos utilizaram indicadores e informações das diferentes fontes formais dos sistemas de informações disponíveis. Foram considerados a caracterização do município, a análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o estado e a bacia hidrográfica.

A preparação de resumos analíticos foi feita em linguagem acessível para a disponibilização e apresentação à sociedade de forma a proporcionar o efetivo e amplo conhecimento dos dados e informações contidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Todos os dados obtidos durante a pesquisa foram organizados em uma base de dados de fácil acesso e de simples operação, para compor o Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico, indicado na Etapa 8.

Em termos do Planejamento, para sua execução, o Plano de Trabalho contemplou os seguintes itens e informações para a elaboração do diagnóstico.

3.1- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DIAGNÓSTICO - DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO

A área de abrangência do diagnóstico que contempla a organização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campos Borges engloba todo território urbano e rural do Município. O território do Município é constituído de área total de 227 km², população de 3.494 habitantes destes 2.006 residentes na área urbana e 1.488 habitantes residentes na área rural com uma taxa de urbanização de 57.41%. Para a elaboração do Plano levou-se em consideração o Plano Diretor Participativo.

Figura 1: Área do Município :

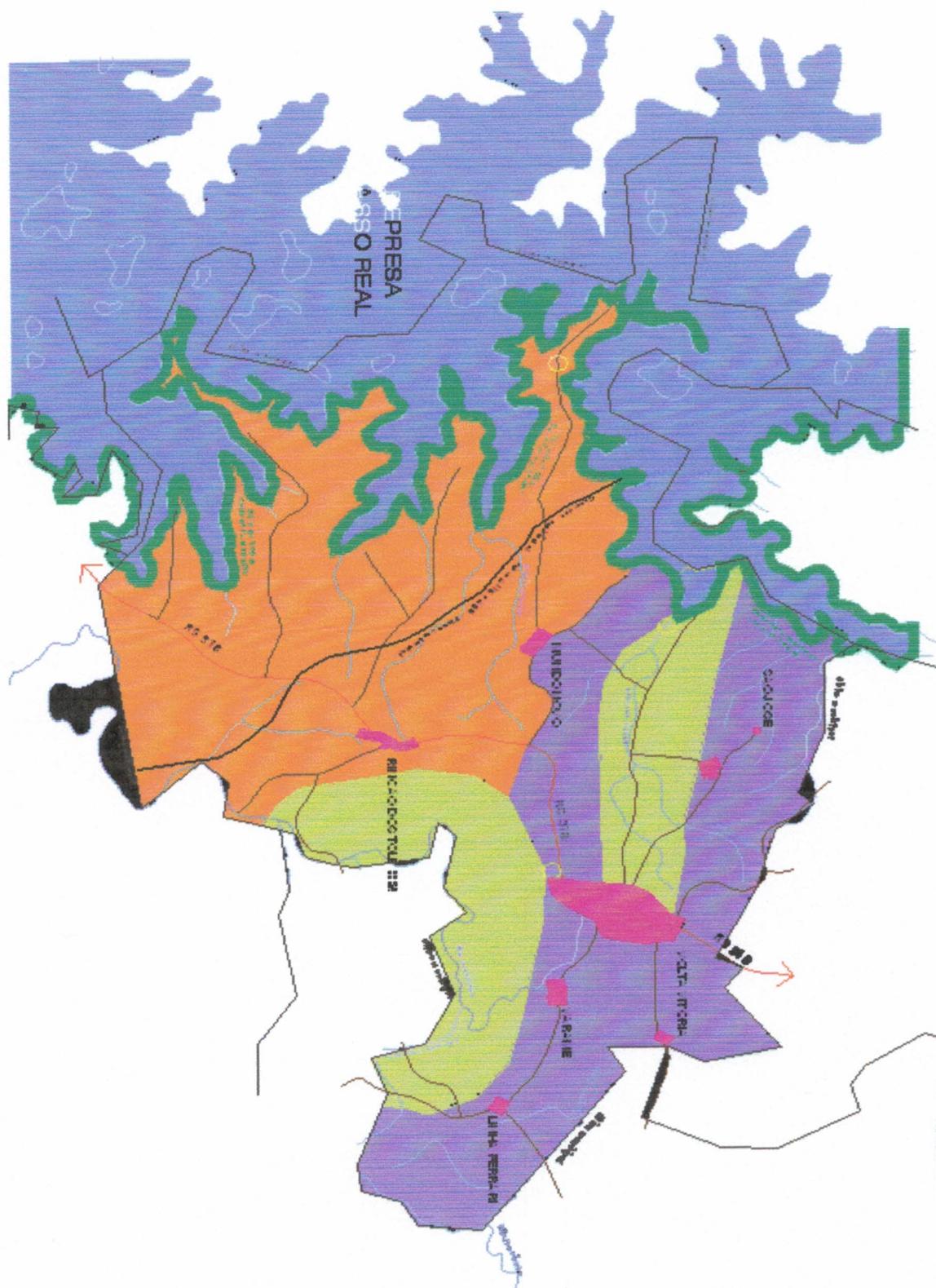
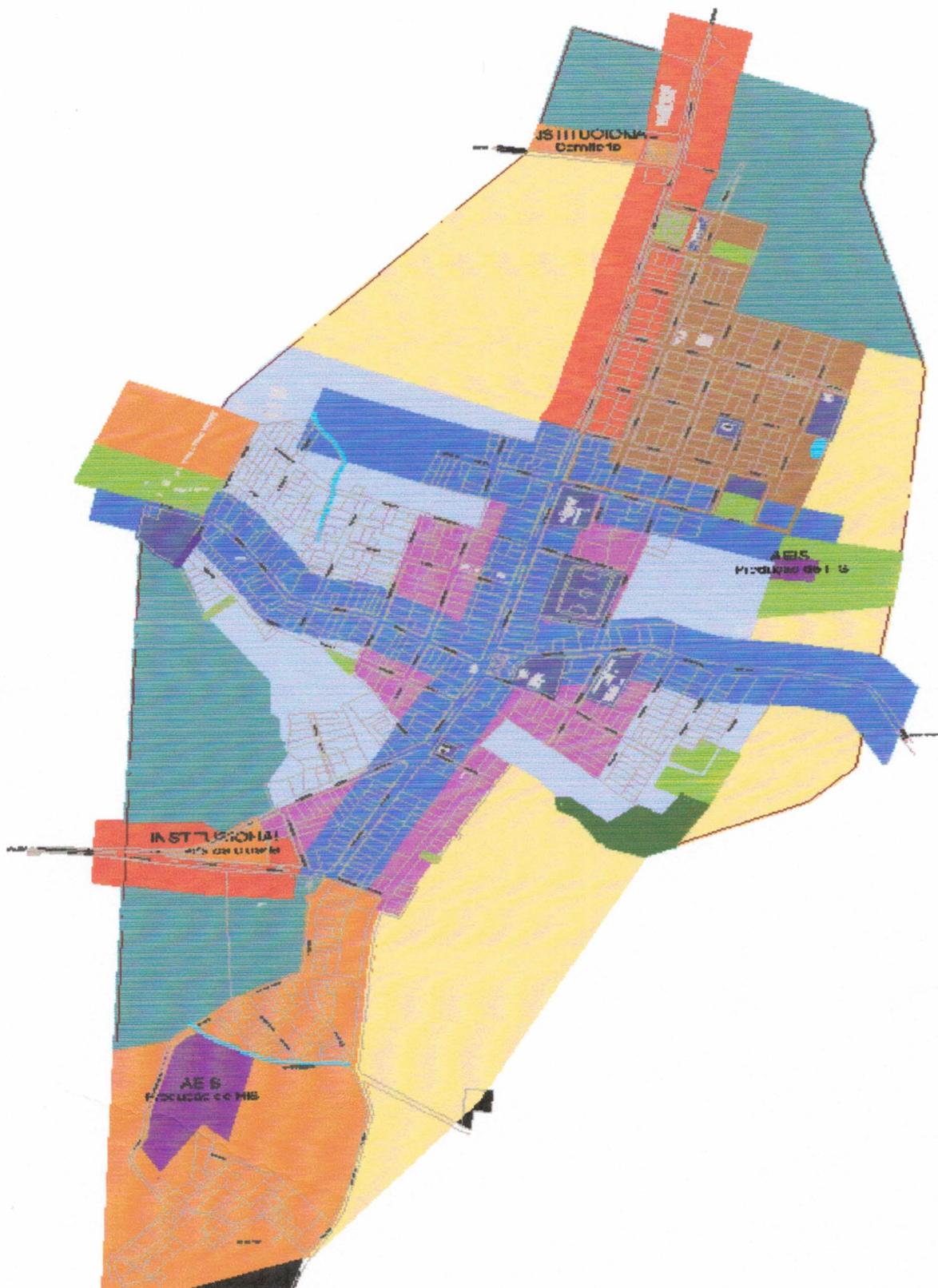


Figura 2: Apresenta a área urbana do Município e suas respectivas bacias hidrográficas.



3.2 – COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES: TIPOS, ABRANGÊNCIA E TRATAMENTO

A aquisição das informações básicas foi dividida em inspeção de campo e coleta dos dados, a partir dos quais foi elaborado o diagnóstico da realidade do Município.

A equipe técnica do Comitê de Coordenação realizou as atividades no período compreendido entre os dias xx de agosto a xx de setembro de 2012.

3.2.1 - INSPEÇÃO DE CAMPO

A inspeção de campo percorreu toda a área urbana e rural do Município para a identificação dos serviços de saneamento básico oferecidos, além de ter efetuado consultas a técnicos e funcionários responsáveis pela operação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos e, também, drenagem e manejo de águas pluviais.

Posteriormente foi realizada reunião com os representantes da CORSAN, órgão responsável pelo serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

3.2.2 - DADOS COLETADOS

Foram coletados dados referentes à população existente, área de planejamento, cadastros municipais, projetos e estudos existentes, situação dos sistemas de saneamento básico do município e a instrumentos públicos de gestão aplicáveis na área do Plano Municipal de Saneamento Básico (leis, decretos, códigos, etc.). Ainda foram coletados dados diversos que contribuíram na caracterização geral do Município, o que permitiu a contextualização das principais variáveis, cujo processamento tornou-se necessário para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

3.2.2.1- PLANOS, CÓDIGOS E ESTUDOS EXISTENTES

Os planos, códigos e estudos existentes que serviram de subsídio para o diagnóstico da realidade existente e para a elaboração do PMSB estão relacionados a seguir:

- Código de Obras;
- Lei nº 1.199/12 - Plano Diretor Participativo;
- Lei nº 1.024/09 – Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social;
- Plano Municipal de Habitação e Interesse Social;
- Plano de Uso e Ocupação do Solo no Entorno do Reservatório da UEH do Passo Real;

Inserido na mesorregião Noroeste Rio-grandense, e na microrregião de Cruz Alta, com seus 227 km², Campos Borges limita-se ao norte com o município de Alto Alegre; a leste com o município de Espumoso; a sul com os municípios de Jacuizinho e Espumoso oeste com a Barragem do Passo Real (Fortaleza dos Valos e XV de Novembro). A figura 01 na página nove apresenta os limites municipais de Campos Borges.

A zona urbana de Campos Borges está situada em um colo alto, contribuindo para a bacia do Alto Jacui.

O Município de Campos Borges, divide-se em 07 distritos:

- 05- Campos Borges;
- 10- Linha Ferrari;
- 15- Mundo Novo;
- 20- Rincão dos Toledos;
- 25- São José de Campos Borges;
- 30- Varamé;
- 35- Volta Vitória.

3.3 – FONTES DE INFORMAÇÕES

As principais fontes de informação e as bases de dados disponíveis no município e as existentes nos prestadores de serviço foram utilizadas. Como fontes auxiliares, inclusive em se tratando de informações de outras políticas de interesse do saneamento básico, entre outros, foram pesquisados nos seguintes bancos de dados:

- Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) de 2000, 2008 e 2010 do Censo Demográfico (www.ibge.gov.br);
- Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS) (www.snis.gov.br);
- Sistema de Informações do Sistema Único de Saúde (DATASUS) (www.datasus.gov.br) com as bases de dados “Demográficas e socioeconômicas”, disponível em “Informações de Saúde”;
- Atenção Básica à Saúde da Família, em “Assistência à Saúde”; “Morbidade Hospitalar” em “Epidemiológicas e Morbidade”; entre outros;
- Cadastro Único dos Programas Sociais do MDS (www.mds.gov.br);
- Projeto Projeção da Demanda Demográfica Habitacional, o Déficit Habitacional e Assentamentos Precários (www.cidades.gov.br);
- Atlas Nordeste de Abastecimento Urbano de Água da Agência Nacional de Águas, Atlas da Região Sul e Atlas das Regiões Metropolitanas em processo de conclusão (www.ana.gov.br);

- Sistema de Avaliação da Qualidade da Água, Saúde e Saneamento do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) da Fiocruz (<http://www.aguabrasil.icict.fiocruz.br>);

- Diagnósticos e estudos realizados por órgãos ou instituições regionais, estaduais ou por programas específicos em áreas afins ao saneamento; e do Sistema de Informações das Cidades - SNIC (www.cidades.gov.br).

- Base de dados COAJU (Comitê de bacia Hidrográfica do Alto Jacui) http://www.upf.br/coaju/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1

3.4 – INSPEÇÕES DE CAMPO E DADOS E INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS

Os dados primários são provenientes de pesquisas realizadas in loco no Município de Campos Borges, em vias públicas, em unidades dos sistemas de saneamento básico existentes, junto a prestadores de serviços, a entidades da sociedade civil, em uma bacia hidrográfica, entre outros. As informações e dados foram obtidos por meio de coleta de amostras, entrevistas, questionários, reuniões e outros. São considerados os seguintes elementos:

- Identificação, previamente às inspeções de campo, dos atores sociais, com delineamento do perfil de atuação e da capacitação relativa ao saneamento básico.

- Previsão de entrevistas junto aos órgãos responsáveis pelos serviços públicos de saneamento básico, de saúde e do meio ambiente, entidades de representação da sociedade civil, instituições de pesquisa, e demais órgãos locais que tenham atuação com questões correlatas.

- Realização de inspeções de campo para a verificação e caracterização da prestação dos serviços de saneamento básico, com instrumento de pesquisa previamente aprovado pelo Comitê de Coordenação.

3.5 – ENFOQUES DO DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO

O Diagnóstico dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Campos Borges abrange a zona urbana e rural e tomam por base as informações bibliográficas, as inspeções de campo, os dados secundários coletados nos órgãos públicos que trabalham com o assunto e, quando necessário, os dados primários coletados junto a localidades inseridas na área de estudo.

O diagnóstico contém um nível de aprofundamento apropriado a também fornece informações adequadas e suficientes para subsidiar a elaboração ou atualização dos estudos e os projetos técnicos setoriais de saneamento básico, tais como:

- Abastecimento de Água Potável;
- Esgotamento Sanitário;
- Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos;
- Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

O conteúdo do diagnóstico, conforme o subitem a seguir, inclui os Elementos Essenciais, assim considerados em função dos dispositivos da Lei nº 11.445/2007 que estabelecem a abrangência e o conteúdo do Plano. Inclui ainda os Elementos Complementares cuja inclusão no diagnóstico está prevista conforme a sua relevância e conveniência de acordo com as especificidades locais e diretrizes adotadas pelo Município de Campos Borges para a formulação da Política e para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

3.6 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

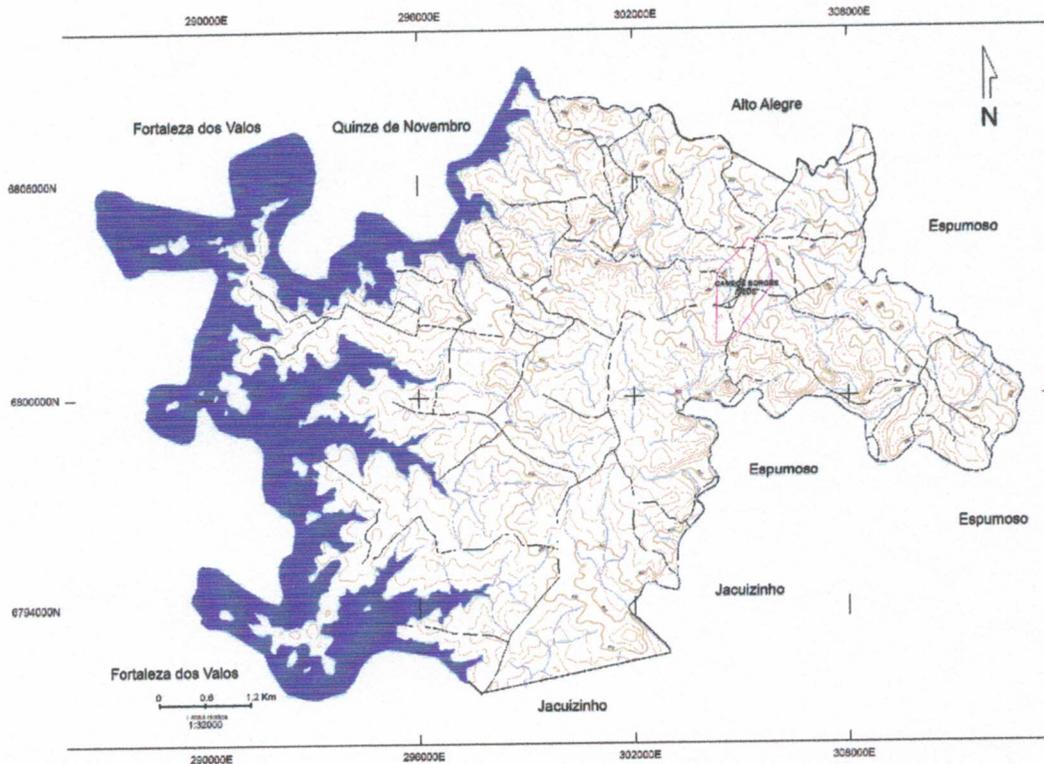
Entre os aspectos a serem considerados na caracterização local estão, a situação físico-territorial, socioeconômica e cultural, e pode-se destacar:

Elementos Essenciais:

- demografia urbana e rural por renda, gênero, faixa etária, densidade e acesso ao saneamento e projeções de crescimento no horizonte de tempo do PMSB;
- caracterização geral nos seguintes aspectos: geomorfologia, climatologia, hidrografia, hidrogeologia e topografia do território;
- caracterização das áreas de interesse social: localização, perímetros e áreas, carências relacionadas ao saneamento básico, precariedade habitacional, situação sócio-econômica, renda e indicadores de acesso à educação;
- infraestrutura (energia elétrica, pavimentação, transporte, saúde e habitação);
- indicação das áreas de proteção ambiental e identificação de áreas de fragilidade sujeitas à inundação ou deslizamento;
- consolidação cartográfica das informações socioeconômicas, físico-territorial e ambiental disponíveis sobre o município e a região;



Mapa Topográfico Município de Campos Borges / RS



Legenda

- Barragem Passo Real
- Curvas de Nível
- Rede de Drenagem
- Malha Viária
- Limites do Município
- Limites da Área Urbana

Área total: 227,3 km²

PROJEÇÃO UTM/RS4, CENSOGRATOR
Datum Horizontal: SAD69
Datum de Referência UTM: Meridiano Equador e Meridiano 51° W Greenw. (G)
Admissão de correntes: 10.000m e 600km, naturalmente
Fuso UTM 22

Escala Cartográfica: 1:25000
Data da C.T.G.: 02/04/2010
Scale: 1:25000
Mapa: 02710-00-00-L-PROG-RS
Ano: 2010
Projeto: 02710-00-00-L-PROG-RS

ELABORAÇÃO E EDIÇÃO
PINHAL - Florestal e Ambiental
Espumoso - RS
Responsáveis Técnicos
Luciano Volerhaup Pereira
Mestre em Geoprocessamento
Eng. Florestal e Agrônomo
CREA-RS: 131.258
Lisandro Talsom Bonetto
Eng. Florestal e Agrônomo
CREA-RS: 143.000
Data: Nov/2010

Prefeitura Municipal de Campos Borges - RS
Prefeito: Carlos Vicente Morges
Sessão: 2008-2012

3.6.1 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Inicialmente chamado de “Rincão dos Toledos”, Campos Borges tem seu nome originário de um Major de mesmo nome. Prefeito de Soledade no final da década de 30.

A pedido de Sr. Constante Pierezan, em 14 de Maio 1936, o Major Campos Borges inaugura a sede da localidade que levaria seu nome.

Em Dezembro de 1955, com a passagem de Espumoso a município, Campos Borges elevou-se à categoria de distrito. Em 1966, realizou-se um plebiscito com a maioria de 80% dos votos favoráveis a criação do município, o que foi requerido ao governo estadual pelos líderes emancipacionista. No entanto, o Prefeito de Espumoso entrou na Justiça com um mandato de segurança bloqueando o processo de emancipação.

Em 1980, o movimento emancipacionista volta a tomar forma, ocasião em que foi solicitado o credenciamento de uma nova comissão emancipacionista, renovada em 1986, e em novembro do mesmo ano a Assembleia Legislativa autorizou a realização da consultoria plebiscitária.

Em 13 de Abril de 1988, o então, Governador do estado do Rio Grande do Sul Pedro Simon, sancionou a Lei nº 8563 criando o Município de Campos Borges.

3.6.2 – MICRORREGIÃO

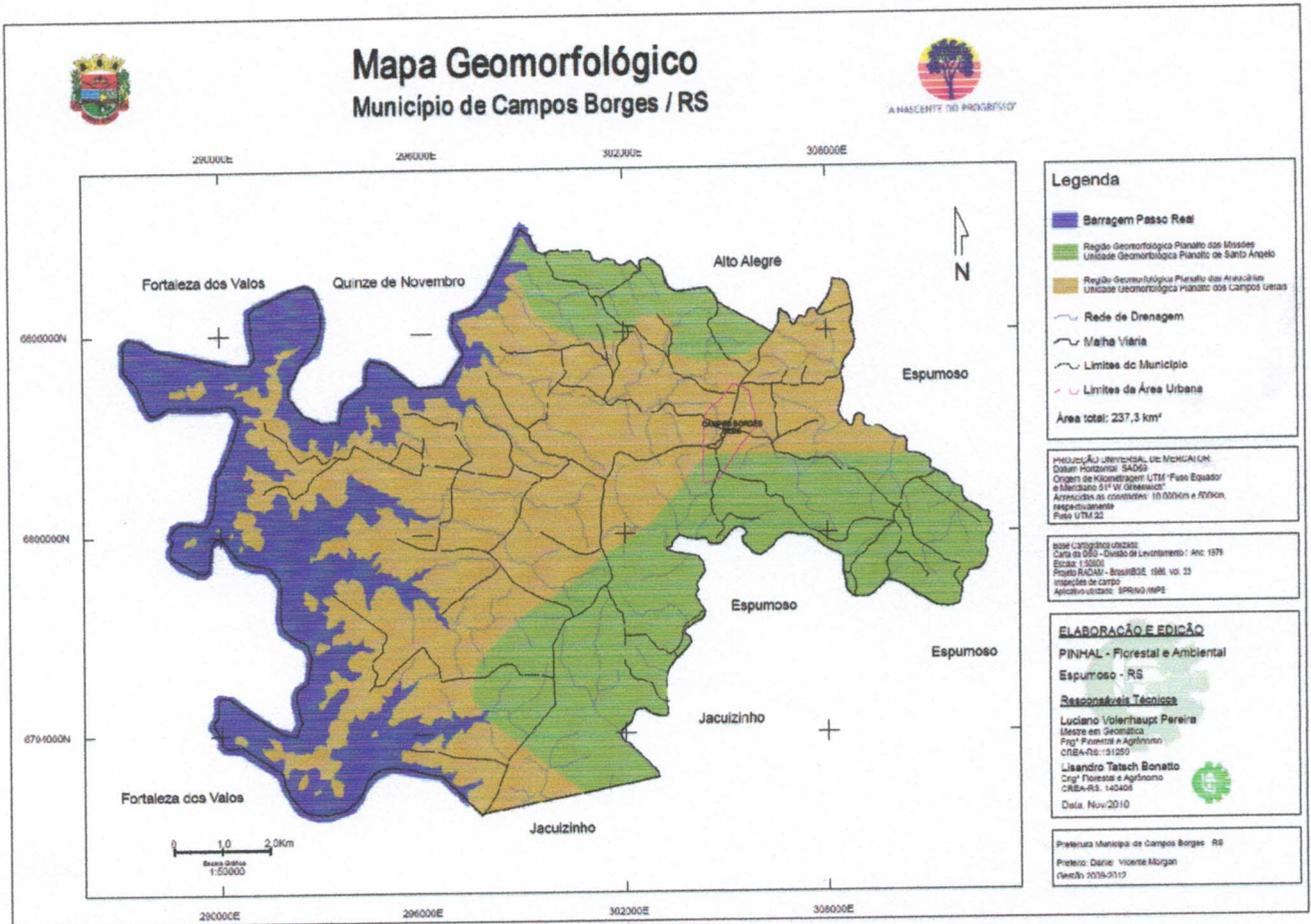
A microrregião de Cruz Alta é uma das microrregiões do estado do Rio Grande do Sul pertencente à mesorregião Noroeste Rio-Grandense. Sua população foi estimada em 2010 pelo IBGE em 150.223 habitantes e está dividida em quatorze municípios. Possui uma área total de 8.449,170 km² sendo estes:

- Alto Alegre
- Boa Vista do Cadeado
- Boa Vista do Incra
- Campos Borges
- Cruz Alta
- Espumoso
- Fortaleza dos Valos
- Ibirubá
- Jacuizinho
- Jóia
- Quinze de Novembro
- Saldanha Marinho
- Salto do Jacuí
- Santa Bárbara do Sul

3.6.3 – GEOMORFOLOGIA

A geomorfologia do Município de Campos Borges é constante. Está situado na unidade que foi definida como Planalto Dissecado Rio Iguaçu - Rio Uruguai. Neste setor existem grandes áreas com relevos de dissecação homogênea, constituídos por amplas colinas selecionadas por vales fluviais com aprofundamentos médios.

Esses relevos dissecados em colinas de topo plano e pequena amplitude entre topo e vale, apresentam-se por vezes em dois níveis topográficos distintos e separados através de rupturas de declive mapeadas como ressaltos, que chegam a alcançar grande continuidade espacial.



3.6.4 – HIDROGRAFIA E DRENAGEM

A Cidade de Campos Borges está localizada na bacia do Alto Jacuí, sendo tributário do rio Jacuí, e este, contribui diretamente com o Rio Guaíba. O sistema hidrográfico da região é composto por vários riachos e arroios de pequeno porte, perenes, alimentados pelas águas superficiais, que drenam para a bacia principal.

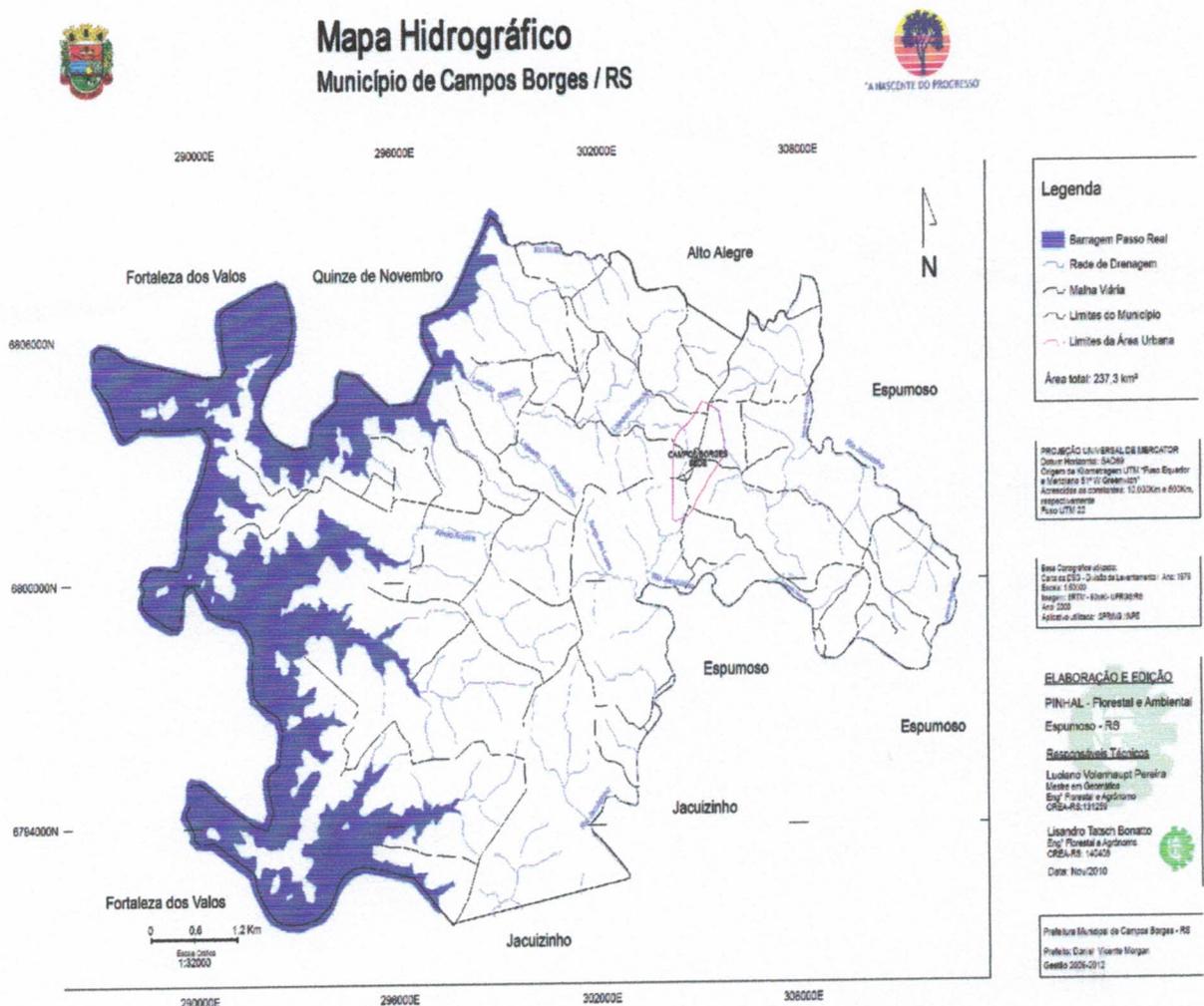
O Município conta ainda, com uma vasta rede hidrográfica formada por lajeados, sangas e córregos. Conta também com uma rede de açudes domésticos, utilizados para dessedentação de animais, piscicultura, entre outros usos.

Além desses rios, inúmeros arroios serpenteiam o Município de Campos Borges e vão desaguar nos rios que passam pelo Município. Nas estações chuvosas não verificam-se cheias nas áreas urbanas.

Quadro 1 – Classificações de cursos de águas fluviais.

RIO	ARROIO	LAJEADO
Jacuí	Vitória	Grande
Jacuizinho	Butiá	Pinhalzinho
	Marmeleiro	Canhada Funda
		Varamé

Figura: Mapa Hidrográfico



3.6.5 – CLIMATOLOGIA

A movimentação das massas de ar é o principal fator de variação da temperatura na região. Durante a maior parte do ano, o Estado acha-se sob a influência da Massa Polar Atlântica que, em alguns casos, tem sua influência constante e em outros, é alternada com a Massa Tropical.

No primeiro caso a temperatura permanece fria durante todo o inverno e no segundo, dão-se grandes variações acompanhadas de bruscos contrastes térmicos.

O clima do Município de Campos Borges, de acordo com a classificação de Wladimir Köppen, é subtropical, tipo “Cfa”, com a temperatura do mês mais quente superior a 22°C e a do mês mais frio oscilando entre -3°C e 18°C.

Campos Borges não possui estação meteorológica.

O verão é quente, com temperatura média máxima de 32,2°C. O inverno é bastante frio, com média das mínimas no entorno de 9,5°C, variando de -3°C a 18°C, conseqüentemente nesta estação é freqüente a ocorrência de geadas. A precipitação média anual do município é de 2190mm anuais conforme figura abaixo.

Quadro 2 – Quadro de precipitações médias. Quadro de precipitações médias do Município de Campos Borges/RS.

*** Dados coletados pela Cotriel e Emater/ASCAR.**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
JAN	101	162	129	187	563	118	98
FEV	66	137	83	170	294	198	54
MAR	91	155	114	182	71	247	97
ABR	98	181	149	19	227	138	95
MAI	73	222	149	186	175	61	35
JUN	293	68	282	63	160	188	71
JUL	188	240	102	136	229	300	215
AGO	69	117	175	344	19	230	22

SET	111	330	102	520	351	74	-
OUT	110	243	355	206	85	109	-
NOV	281	144	182	449	163	59	-
DEZ	83	263	107	247	212	78	-
TOT	1564	2262	1929	2709	2549	1791	687

As chuvas são do tipo convectivo resultantes de correntes de ar quente associadas a nuvens do tipo cúmulos. São chuvas, geralmente, rápidas e intensas (chuvas de verão), e do tipo frontal resultante do choque de massas de ar frio com massas de ar quente, com chuvas fracas e constantes. O número de dias de chuva varia entre 7 e 10 dias por mês, sendo a média anual de 7,9 dias de chuva.

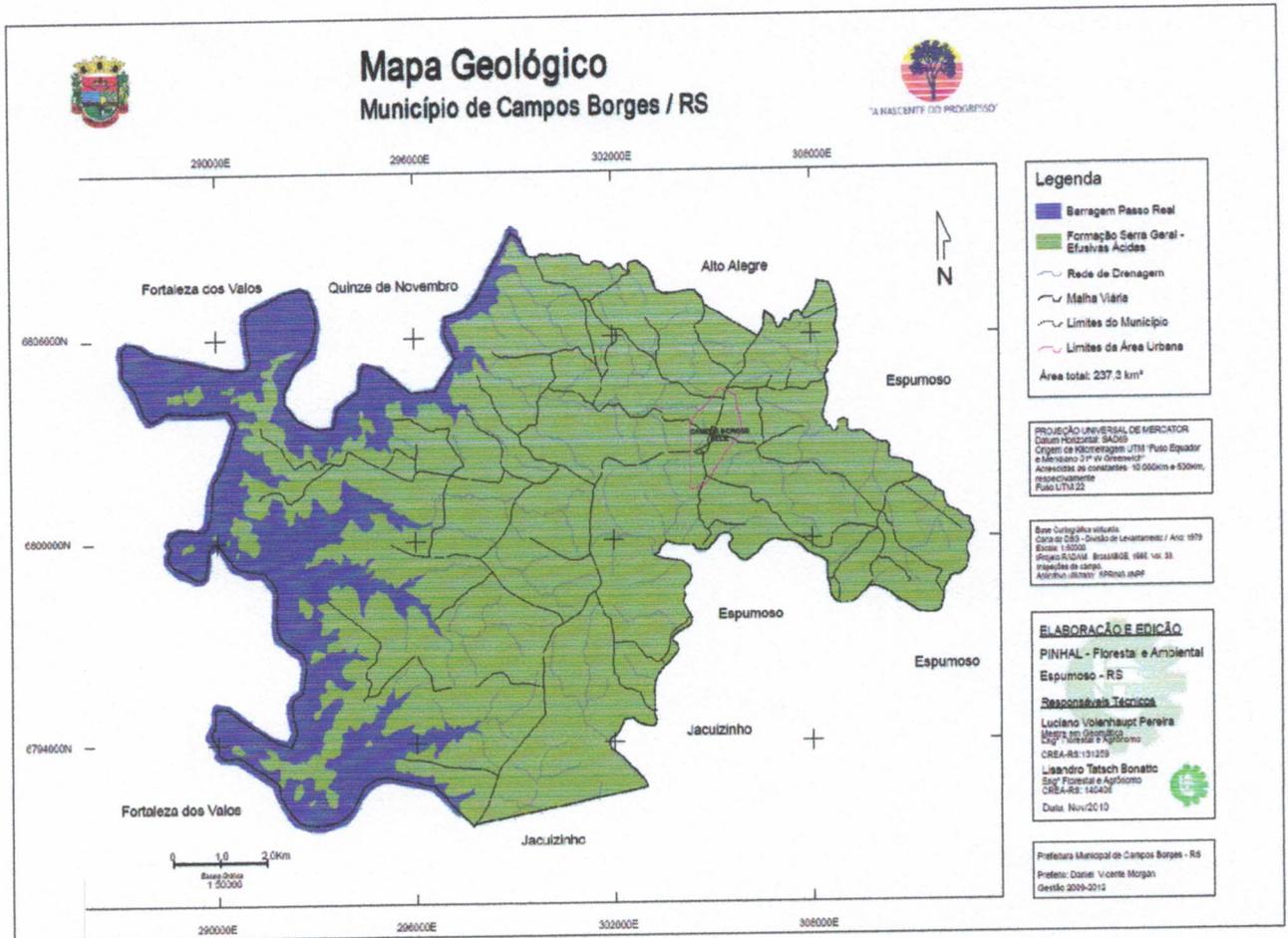
A visibilidade atmosférica é uma das melhores do estado com nevoeiros de pouca duração e dissipados pela ação do sol.

A umidade relativa do ar apresenta valores entre 67 e 85%, com dias mais úmidos no inverno e dias mais secos no verão.

Os ventos mais fracos mudam freqüentemente de direção, com leve predominância dos ventos do norte. Os mais fortes, também pouco freqüentes, sopram do leste. Durante o inverno, predominam os ventos oeste e leste. Na primavera, aumenta a freqüência dos ventos sudeste. Em fins de março já se faz sentir novamente um leve predomínio dos ventos leste.

3.6.6 – GEOLOGIA

O Território de Campos Borges está localizado numa porção de um Grande Conjunto Morfo-Estrutural da América do Sul, conhecido genericamente como o derrame basáltico sul-americano sobre a bacia sedimentar do Paraná. Neste contexto predominam as rochas de Formação Serra Geral formada por efusivas continentais toleíticas. Os solos que se desenvolveram sobre estas rochas, resultam da intemperização dos minerais ferro-magnesianos e feldspático-cálcio da rocha em minerais argilosos, resultando em solo de antureza argilo-siltoso, com teor de argila maior que 60%.



Quadro 3 - Coluna Geológica do Município de Campos Borges

FORMAÇÃO Tupancieretã	Grupo São Bento
<p>Arenitos finos de cor vermelha, friáveis, quartzosos, localmente feldspáticos: camadas argilosas e conglomerados contendo seixos de basalto e diferenciados ácidos que constituem o litossoma basal. Apresentam geralmente estratificação paralela e cruzada de pequeno porte, tendo sido depositados em ambiente fluvial.</p>	<p>Efetivas básicas continentais toleíticas, comumente basaltos e feno basaltos, com diques e corpos tubulares de diabásio, associados. Ocasionalmente, entre as lavas, ocorrem lentes e camadas de arenito interderrames, eólicos, finos a médios com brechas constituídas de fragmentos de basalto e arenitos cimentados por lavas basálticas, riodacitos félcicos e seus correspondentes temos vítreos.</p>

3.6.7 – VEGETAÇÃO

O Município de Campos Borges, encontra-se na região de formações vegetais da Floresta Ombrófila Mista e Floresta de Galeria que acompanha os cursos de água.

Na região de Campos Borges, em todo o território do município predomina a Mata Atlântica.

Nestas áreas, o clima é classificado como úmido, face aos resultados do estudo climático de Bagnouls&Gaussen (1957), que acusaram a ocorrência de curvas ombro térmicas positivas, indicadoras de ausência de períodos secos.

O clima apresenta, durante o ano, dois períodos térmicos distintos: um, com temperatura média superior a 20°C, durante os meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro (verão), e outro, com temperatura média inferior a 15°C, nos meses de junho, julho e agosto (inverno).

O Município de Campos Borges está localizado na região do Alto Jacui que é limitado pelo Norte pela região do Planalto Médio e ao Sul pela Depressão Central. Na região onde está localizada o Município de Campos Borges encontra-se, formações vegetais da Floresta Ombrófila Mista, Floresta de Galeria que acompanha os cursos de água. Entre as espécies de vegetais do município destaca-se: Alecrim, Butiá, Coqueiro, Grápia, Guabiju, Pinheiro-Brasileiro,, Cedro, Aroeira-Piriquiteira, Goiaba-do-Campo, Erva-mate, Pitangueira, Guabiroba, Araça-Amarelo, Pata-de-Vaca, Ipê -Amarelo Ipê –Roxo, Araticum, Primavera, Salseira, Sete-sangrias, Cabuim, Laranjeira-do-mato, Mamoeiro, Cipó-umbú, Angiquinho.

O intenso desmatamento desta floresta foi seguido de uma ocupação agrícola e pecuária intensas, adaptadas principalmente às dificuldades de relevo dos terrenos. Atualmente, a maior parte das áreas menos acidentadas é ocupada por culturas cíclicas de soja, trigo, milho e feijão, além de culturas permanentes, representadas pela citricultura, reflorestamento de pinus, eucaliptos.

As áreas de agricultura em locais de relevo acidentado, por apresentarem maior dificuldade de manutenção e grande pedregosidade, foram aos poucos sendo redirecionadas e substituídas por vegetação secundária, que passou a ser ali predominante.

3.7 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL

Na situação institucional do Município foram efetuados:

O levantamento e análise da legislação aplicável localmente que define as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre o saneamento básico, o desenvolvimento urbano, a saúde e o meio ambiente (leis, decretos, políticas, resoluções e outros).

- Levantamento das normas de Fiscalização e Regulação, ente responsável, meios e procedimentos para sua atuação;
- Identificação e análise da estrutura, com descrição de todos os órgãos, e capacidade institucional para a gestão (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social) dos serviços nos quatro componentes.
- Identificação de programas locais existentes de interesse do saneamento básico nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade urbana, gestão de recursos hídricos e meio ambiente;
- Identificação e descrição da organização social, grupos sociais, formas de expressão social e cultural, tradições, usos e costumes, percepção em relação à saúde, ao saneamento e ao ambiente;
- Identificação das redes, órgãos e estruturas de educação formal e não formal e avaliação da capacidade de apoiar projetos e ações de educação ambiental combinados com os programas de saneamento básico;
- Identificação e avaliação do sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico.

3.8 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E DO MUNICÍPIO

Histórico e Estrutura Fundiária

É considerado berço de imigração alemã e italiana, com a chegada na década de 20, dos primeiros colonizadores.

No início de sua colonização, a economia de Campos Borges, baseava-se na pecuária e extração de madeira das vastas áreas de florestas naturais existentes nesta região.

Atualmente, o Município investe na agricultura, com plantações de soja, trigo e milho sendo produzidos em maior escala, convivendo com outras culturas, e também com a pecuária de corte e leite, proporcionando a diversificação agrícola.

O setor industrial também é diversificado, apesar de não ser a principal fonte econômica do Município.

Vias de Comunicação

Rodoviária

O Município é servido pela rodovia estadual VRS – 817 e 818.

Ferrovária

O Município não conta com terminais ferroviários.

Fluvial

Não existe rio navegável no município de Campos Borges.

Aérea

O município de Campos Borges não dispõe de um aeroporto.

Setor Primário

A agricultura tem grande importância para a economia do estado e do Município de Campos Borges. A agropecuária é baseada na bacia leiteira e corte. Nas últimas décadas houve grande crescimento do rebanho leiteiro, bem como o emprego de novas técnicas e o desenvolvimento do espírito cooperativo. Este sistema gera crescimento nos setores de maquinários, projetos de micro- bacias e telefonia rural, além de diminuir consideravelmente o êxodo rural.

Pecuária

A pecuária tem grande expressão econômica para o Município destacando-se a criação de Gado de Corte, gado leiteiro.

Setor Secundário

O Município de Campos Borges possui um número considerável de indústrias, mas não chega a ser considerado um pólo industrial na região.

Podemos destacar o Município como um mini polo regional madeireiro, com 5 madeireiras em plena atividade.

3.9- SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

A CORSAN possui 03 poços artesianos para abastecimento da cidade, sendo eles:

- CBO – 05 localizado na Rua Goiás;
- CBO – 07 localizado na Avenida Maurício Cardoso;
- CBO – 09 localizado na Rua Fernando Franco de Toledo.

Os poços para captação de água possuem sistema de cloração e fluoretação, segundo os padrões da CORSAN.

Além das redes de distribuição a CORSAN possui dois reservatórios localizados no perímetro urbano do município, são eles:

- R-1 localizado na Rua Santo Pasqualotto com capacidade de 50m³ do tipo elevado;
- R-2 localizado na Rua Goiás com capacidade de 25m³ do tipo elevado;

Segundo relatório fornecido pela CORSAN atualmente no município são atendidas 994 economias sendo destas 904 (90,95%) com hidrômetro, 869 (87,42%) com consumo e

286(28,77%) com consumo inferior a 5m³, com um volume total disponibilizado de 9.894m³ por mês em média anual com um índice de perdas por ligação de 12,70 L/dia/Lig. em media nos últimos 12 meses.

Sobre a rede de distribuição atualmente atende 90,87% da área urbana do município com uma extensão total de 7.320m sendo destes 64m de redes precárias de distribuição.

O abastecimento de água no interior, é realizado pela Prefeitura Municipal e por Associações de Moradores, atingindo todas as localidades do interior, conforme tabela abaixo:

Localidade	Tratado	Vazão	Famílias
01-Linha Ferrari (Sérgio Moras)	Cloro	3,51m ³ /h	39
02-Vila Fogo (Ivonir Tatsch)	Cloro	10m ³ /h	14
03-São José (Claudimir Signor)	Cloro	2,5m ³ /h	19
04-Vila União (Jorge P. Pereira)	Cloro	5m ³ /h	54
05-Rincão dos Toledos (Lauro)	Cloro	6m ³ /h	21
06-Mundo Novo (Armando)	Cloro	5m ³ /h	15
07-Mundo Novo (Josué)	Cloro	2m ³ /h	08
08-Linha Paixão(Antônio Barbosa)	Cloro	5m ³ /h	15
09-Rincão dos Toledos (Peco)	Cloro	14m ³ /h	20
10-Mundo Novo (Nardel Pinheiro)	Cloro	5m ³ /h	16
11-Vila Fogo (João L. Pasqualotto)	Cloro	5m ³ /h	20
12-Linha Ferrari (Antônio O. Souza)	Cloro	5m ³ /h	35
13-Linha São Pedro (Ari Pierezan)	Cloro	5m ³ /h	25

14-Rincão dos Toledos (Telmo)	Cloro	5m ³ /h	09
15-São Jorge (Aurélio Marion)	Cloro	6m ³ /h	37
16-Linha Ferrari (João Ghilardi)	Cloro	9m ³ /h	25
17-Mundo Novo (Pinhalzinho)	Cloro	5m ³ /h	20
18-Mundo Novo (Anjo da Guarda)	Cloro	5m ³ /h	17
19-Rincão dos Toledos (Olívio)	Cloro	5m ³ /h	13
20- Linha Teodoro (Dorival)	Cloro	6m ³ /h	16
21- São José (Adão Toledo)	Cloro	6m ³ /h	30
22- Linha Costa (Leonildo Moreira)	Cloro	5m ³ /h	12
23- Mundo Novo (Eurico)	Cloro	7m ³ /h	12
24- São Pedro (Escola São Pedro)	Cloro	5m ³ /h	45
25- Linha Ferrari (Manoel Borba)	Cloro	5m ³ /h	15

3.10 – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na cidade de Campos Borges não possui sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

O esgotamento sanitário é feito através de fossas sépticas e sumidouros.

3.11 – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE.

Os resíduos sólidos são coletados em aproximadamente 100% dos domicílios na zona urbana e 50% da zona rural.

A coleta é realizada três vezes por semana no perímetro urbano pela parte da manhã e uma vez por semana no perímetro rural, com exceção da Vila São Jorge que é realizado duas vezes por semana, através da empresa contratada MGO Soluções Ambientais LTDA, não havendo coleta seletiva. Após a coleta os resíduos são encaminhados para a Cidade de Mormaço onde é feita a reciclagem pela empresa MGO Soluções Ambientais LTDA.

A produção de lixo gira em torno de 7 a 8 toneladas por coleta, perfazendo aproximadamente em 84 toneladas mensais. Há reciclagem informal realizada por catadores que reciclam papel, papelão e plástico.

No mês de fevereiro de 2011 o consórcio municipal de desenvolvimento do Passo Real (COMDEPAR) ao qual o município de Campos Borges faz parte, assumiu a propriedade do aterro sanitário de Espumoso e reformas necessárias para seu pleno funcionamento estão em fase de projeto.

Os resíduos de serviços de saúde do Hospital Municipal, das UBS (unidade básica de saúde) e laboratórios são recolhidos quinzenalmente, transportados e destinados através de empresa terceirizada Via Norte Coleta e Transporte de Resíduos LTDA, contratada pelo município. Os destinos finais dados a estes resíduos estão devidamente licenciado pela FEPAM.

Os serviços de limpeza urbana e podas são realizados pela secretaria municipal de infra estrutura e meio ambiente, onde os materiais recolhidos são triados e transportados até seu destino final.

3.12 – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA

Poucas ruas na área central possuem rede pluvial, no restante do Município o escoamento acontece pela sarjeta ou através de valas a céu aberto.

3.13 – DIAGNÓSTICO DOS SETORES QUE TÊM RELAÇÃO COM O SANEAMENTO BÁSICO

Pavimentação

A cidade de Campos Borges conta com pavimentação na maior parte das vias urbanas. Cerca de 80 % das vias urbanas encontram-se pavimentadas, sendo que destas, aproximadamente 65 % possuem calçamento com paralelepípedos e o restante com asfalto.

Energia Elétrica

A energia elétrica na zona urbana e na zona rural é fornecida pela COPREL, cooperativa com sua sede situada no município de Ibirubá-RS.

A energia elétrica no município atende 100% da população municipal.

Meios de Comunicação

A cidade de Campos Borges é servida por todo tipo de comunicação e infraestrutura necessária ao bem estar do morador local. A cidade dispõe de serviços telefônicos com telefones fixos DDD e DDI, telefonia celular GSM, serviços de internet RADIO e 3G.

A Cidade ainda capta rádios de outros municípios próximos como Tapera, Soledade, Ibirubá, Carazinho, Passo Fundo e Cruz Alta. Conta ainda com estações retransmissora de TV. Campos Borges possui um jornal semanal a Folha Espumosenense, com sede no Município de Espumoso e também o Jornal Jacuí da Cidade de Salto do Jacuí, ambos de abrangência regional.

Possui acesso aos jornais da capital (Correio do Povo, O Sul, Jornal do Comércio e Zero Hora).

A cidade de Campos Borges faz parte da Região Norte do estado, integrando-se ao circuito da CRT - Brasil Telecom, onde foi adotado para a região o código 54.

Aspectos Culturais e Sociais

O Município possui instalações no setor de ensino e da saúde, com estabelecimentos de alto nível, que prestam atendimento à população urbana e rural do Município.

Na área de saúde, dispõe de duas (02) Unidades Básicas de Saúde e Um (01) Hospital Municipal. A Prefeitura possui ainda o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho de Saúde.

3.13.1 – SITUAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Estudo Populacional

Para o desenvolvimento deste projeto foram observadas as diretrizes gerais de trabalhos semelhantes e as definições da CORSAN, onde foram estabelecidos os dados e critérios básicos, bem como a concepção de projeto.

Os fundamentos dos parâmetros adotados neste estudo são os apresentados a seguir, onde se enfatiza as principais definições adotadas.

A área selecionada para estudo compreende a área urbana de Campos Borges.

Prefeitura de Campos Borges

Os dados consultados na Prefeitura Municipal de Campos Borges acerca do crescimento do número de construções prediais nos últimos anos são insuficientes e incompletos, não permitindo avaliar com segurança a taxa de crescimento.

A Prefeitura também não conta com um cadastro atualizado das quadras e lotes da área urbana.

Segundo dados do IBGE, a cidade de Campos Borges apresentou um decréscimo populacional de 8,33% na última década, entre 2.000 e 2.010. O quadro a seguir apresenta os dados do Instituto.

Tabela 1 – Números Populacional.

	2000	2010
População Total	3.785	3.494
Urbana	2.116	2.006
Rural	1.669	1.488
Variação (%)	35.31%	34,81%

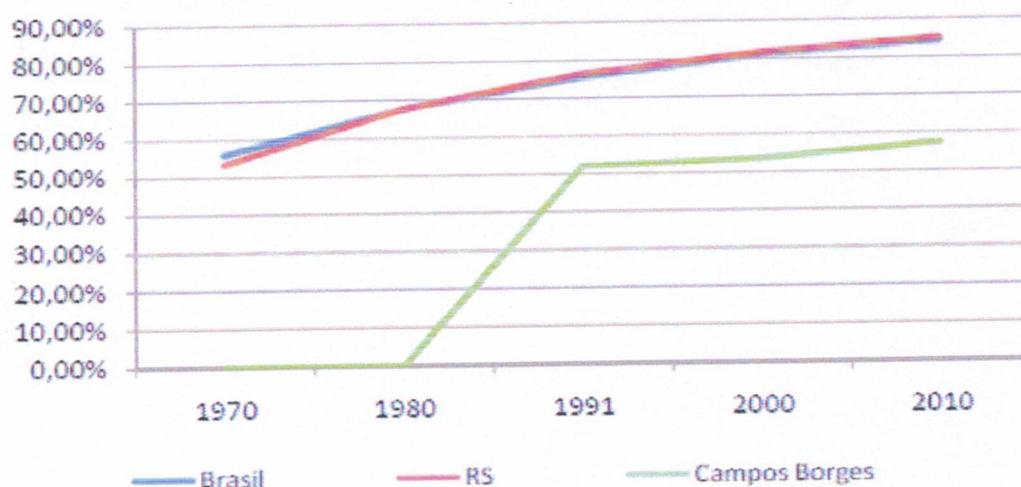
Fonte: IBGE

A cidade de Campos Borges apresenta uma população urbana total de 3.494 habitantes.

Na figura abaixo a taxa de urbanização do município.

Figura 6 – Taxa de Urbanizado Comparada:

Gráfico 01 - Taxa de Urbanização Comparada



A taxa de urbanização se manteve abaixo da média nacional e do estado devido à facilidade de acesso a tecnologias, estradas de boa qualidade e diversificação de renda na área rural do município.

3.13.2 – SITUAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

A situação ambiental e de recursos hídricos do Município seguirá os estudos a partir de informações dos Planos de Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí disponíveis no link a seguir, juntamente com a Lei Municipal nº 1006/08 que dispõe sobre política de Meio Ambiente do Município.

http://www.upf.br/coaju/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1

Neste local encontram-se:

- a caracterização geral das bacias hidrográficas onde o município está inserido, incluindo as delimitações territoriais, os aspectos relativos aos meios físicos e naturais, ao subsolo e ao clima, destacando a topografia, os tipos e usos do solo, os corpos d'água e o regime hidrológico; a cobertura vegetal, a situação de preservação e proteção dos mananciais superficiais e águas subterrâneas, áreas de recarga e de afloramento de aquíferos;
- a caracterização geral dos ecossistemas naturais, preferencialmente por bacia hidrográfica, destacando, caso existam, indicadores da qualidade ambiental e as áreas de preservação permanente;
- a situação e perspectivas dos usos e da oferta de água em bacias hidrográficas de utilização potencial para suprimento humano, considerando as demandas presentes e futuras e o lançamento de resíduos líquidos e sólidos de sistemas de saneamento básico, do ponto de vista quantitativo e qualitativo;
- a identificação de condições de degradação por lançamento de resíduos líquidos e sólidos e a verificação de situações de escassez hídrica presente e futura;
- a identificação das condições de gestão dos recursos hídricos na(s) bacia(s) do município nos aspectos de interesse do Saneamento Básico quanto: domínio das águas superficiais e subterrâneas (União ou Estados); atuação de comitês e agência de bacia;
- enquadramento dos corpos d'água;
- implementação da outorga e cobrança pelo uso;
- instrumentos de proteção de mananciais;
- situação do plano de bacia hidrográfica e seus programas e ações;
- disponibilidade de recursos financeiros para investimentos em saneamento básico;

- identificação de relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais, incluindo o uso da água.

4 – PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO: DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

O prazo para as intervenções indicadas no PSBM encontra-se estimado para um horizonte de projeto de 20 anos, com as seguintes metas:

- Curto prazo: entre 1 e 4 anos; • Médio prazo: entre 4 e 8 anos;
- Longo prazo: entre 8 e 25 anos.

Estes prazos serão adotados para todos os serviços públicos de saneamento básico.

A seguir estão apresentadas as intervenções necessárias para cada um dos serviços ao longo dos prazos definidos.

4.1- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Atualmente o sistema de abastecimento de água do perímetro urbano de Campos Borges é de concessão da CORSAN até 20 de Dezembro de 2035. Portanto, as intervenções a curto prazo indicadas no Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser compatibilizadas com o plano de ação da CORSAN para o município.

Já sobre os sistemas de redes de abastecimento de água do interior de Campos Borges a responsabilidade pela manutenção é do Município e das Associações, observando que 100% dos poços de captação de água são tratados.

4.1.1 - Curto Prazo

As principais intervenções a curto prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 10 – Intervenções a curto prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Fiscalização da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos;
Finalizar o processo de Outorgas nos poços Urbanos;
Continuação de análise semestral de todos os poços artesanais do interior do Município.
Universalização do acesso a água potável Rural e Urbana;
Continuação de tratamento de todos os poços do interior do Município.
Fiscalização e renovação da rede, de hidrômetros, reformas e substituições de caixas de águas, bombas submersas e dos ramais prediais;
Planejamento e monitoramento do crescimento da rede distribuição;

4.1.2 - Médio Prazo

As principais intervenções a médio prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 11 – Intervenções a médio prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Implementar outorgas nos poços e interior do Município;
Substituição das redes de distribuição depreciadas, com redimensionamento, de acordo com definição prévia das áreas prioritárias na cidade;
Estabelecer um plano de redução de perdas físicas no abastecimento, tendo por meta o índice máximo de 110L/Lig./dia em média dos últimos 12 meses sobre a vazão produzida;
A ampliação da capacidade de captação e tratamento de água existente;

4.2.2- Médio Prazo

As principais intervenções a médio prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 14 – Intervenções a médio prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Continuar com a implantação de interceptores em áreas pré-definidas;
Continuar com a implantação do sistema misto em áreas pré-definidas;
Continuar com a implantação de fossas sépticas sumidouros com coletor de lodo em áreas pré-definidas;
Continuar com a implantação do sistema unitário em áreas pré definidas

4.2.3- Longo Prazo

As principais intervenções a longo prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 15 – Intervenções a longo prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Implantação das estações de tratamento, emissários, elevatório final para o tratamento do sistema de esgoto sanitário de acordo com o crescimento do município;
Universalização do sistema de esgotamento sanitário seja ele por fossa séptica com recolhimento do lodo, por sistema misto ou unitário dependendo da área do Município.

4.1.3- Longo Prazo

As principais intervenções a longo prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 12 – Intervenções a longo prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Substituição das redes de distribuição depreciadas, com redimensionamento, das áreas menos críticas

4.2 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As intervenções recomendadas para o serviço de esgotamento sanitário serão para a implantação de um sistema completo de coleta, tratamento dos esgotos e disposição final do efluente tratado de acordo com o estudo de concepção elaborado pela CORSAN, que divide a área urbana em 04 bacias de esgotamento.

Portanto, as intervenções a curto, médio e longo prazo seguirão o proposto pelo estudo citado.

4.2.1- Curto Prazo

As principais intervenções a curto prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 13 – Intervenções a curto prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Fiscalizar e exigir a limpeza periódica dos tanques sépticos e sumidouros, conforme o dimensionamento apresentado nos respectivos projetos aprovados junto a Prefeitura Municipal.
Dar continuidade do Projeto Executivo do sistema de esgotamento sanitário de toda área urbana do Município de Campos Borges.

4.3 - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As intervenções relacionadas à limpeza urbana se referem à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

4.3.1- Curto Prazo

As principais intervenções a curto prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 16 – Intervenções a curto prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Apoio do COMDEPAR em iniciativa de instalação de estação de tratamento final de RSU;
Implantação da coleta seletiva no Município.
Manter e melhorar recolhimento de resíduo-lixo seco com abrangência no meio rural;
Manter o sistema de coleta e destinação de resíduos hospitalares de forma a atender a legislação vigente fiscalizando o correto destino já existente;
Realizar campanhas de sensibilização nas escolas e na sociedade como um todo mostrando a importância da segregação dos resíduos em sua origem;
Desenvolver um sistema de coleta de resíduos perigosos denominados - Classe I e II, tais como: lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias, material contaminado com óleo, isopor, borras de tinta, resíduos de oficina mecânica, resíduos radioativos, entre outros;
Realizar estudo de uma nova célula junto à área do aterro e ampliação da Central de triagem, com novas tecnologias que possibilitem a redução de rejeitos destinados as células do aterro sanitário valorizando a reciclagem e reaproveitamento de materiais.
Cadastrar as fontes geradoras de resíduos de saúde, tais como, granjas de suínos, de gado de corte e de leite, clínicas médicas, odontológicas e veterinárias para desenvolver um sistema de destino adequado destes resíduos;

Disponibilizar lixeiras devidamente identificadas em locais de maior concentração de pessoas e locais nas rotas pré-definidas;
Divulgar e organizar campanhas de conscientização para devolução das embalagens vazias de agrotóxicos aos fornecedores conforme legislação;
Implantação de coleta seletiva e instalação gradativa de lixeiras no perímetro urbano;
Elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, implementar um sistema de segregação por tipologia na fonte geradora, separando dessa forma os resíduos e dando um destino adequado para cada tipo de resíduo.

4.3.2- Médio Prazo

As principais intervenções a médio prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 17 – Intervenções a médio prazo.

O que fazer
Implementar alternativa de produção de composto orgânico.
Instalar uma composteira coletiva para destinar animais domésticos mortos;
Adquirir veículos específicos para a coleta de resíduos sólidos.

4.3.3- Longo Prazo

As principais intervenções a longo prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 18 – Intervenções a longo prazo.

O que fazer
Implementar composteiras comunitárias ou individuais ou outra forma de reaproveitamento para destinação de animais mortos (bovinos), a fim de atender os padrões técnicos ambientais para o destino de animais mortos do meio rural;
Dar continuidade as propostas de campanhas educativas, da coleta seletiva e investir nas implementações necessárias para o bom desempenho do destino dado aos resíduos sólidos no município;
Recebimento e destinação final dos resíduos da construção civil em áreas devidamente apropriadas e licenciadas;
Executar o encerramento das valas da Central de Resíduos.
Recolher Semanalmente o lixo doméstico em todas as comunidades rurais do município;

4.4 - DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As principais intervenções para a drenagem e manejo de águas pluviais foram definidas a curto, médio e longo prazo de acordo com a hierarquização dos problemas existentes.

4.4.1- Curto Prazo

As principais intervenções a curto prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 19 – Intervenções a curto prazo.

O que fazer
Verificar as condições hidráulicas das redes de micro-drenagem existentes (desobstrução e limpeza).
Realizar um cadastro, mapeamento e levantamento topográfico das redes de micro-drenagem existentes, canais e sangas afluentes dos principais cursos d'água que cruzam a área urbana;

Após a verificação das condições hidráulicas, projetar e dimensionar novas redes de drenagem, para contornar os problemas ocasionados pela deficiência hidráulica dessas redes.

Realizar campanhas para que se faça coleta da água das chuvas de forma adequada sem gerar riscos de contaminações.

4.4.2- Médio Prazo

As principais intervenções a longo prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 20 – Intervenções a médio prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
Construir redes de drenagem com intuito de contornar os problemas ocasionados pela deficiência hidráulica das redes existentes, considerando a contribuição de todas as bacias numa visão geral.

4.4.3- Longo Prazo

As principais intervenções a longo prazo deverão ser as seguintes:

Quadro 21 – Intervenções a longo prazo.

O que fazer
Ação a ser realizada
A partir do levantamento topográfico realizar mapeamento e cadastro de todas as redes existentes.

Alguns valores acima mencionados foram informados através de uma análise de custos pré-existentes com base em serviços já contratados; em outros, por não possuir dados reais, utilizou-se valores aproximados dos prováveis custos para execução através de estudos pré-existentes. O plano prevê uma expectativa de custo.

A implantação real das ações se dará através do Projeto Executivo que é uma descrição detalhada do custo real com o cronograma físico financeiro descritivo para a efetiva implementação gradativa a curto, médio e longo prazo, do Plano Municipal do Saneamento Básico.

O Plano será reavaliado a cada 04 anos, antes do PPA, ou a cada 02 anos, sempre com reelaboração coordenada por comitê executivo e definições tomadas em audiências públicas, ou ainda, conforme necessidade de alguma sessão extraordinária, conforme prevê a Lei nº11.445.

4.5 – ALTERNATIVAS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS

Estão previstas alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo órgãos municipais competentes, sua criação ou reformulação do existente, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala.

As definições estão previstas como elementos da Política de Saneamento Básico e deverão interagir com o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como fiscalizar e acompanhar a sua execução.

4.6 – COMPATIBILIZAÇÃO DAS CARÊNCIAS DE SANEAMENTO BÁSICO COM AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Consiste na compatibilização das disponibilidades e demandas futuras de serviços públicos de saneamento básico no município de Campos Borges, identificando as alternativas de intervenção e de mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, de forma a se estabelecerem os cenários alternativos.

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, será selecionado o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços. Tal conjunto se caracterizará como o cenário normativo objeto do PMSB.

A definição de política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminação por incapacidade de pagamento de taxas ou tarifas, considerando a instituição de subsídio direto para as populações de baixa renda.

4.7 – DA IMPLEMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DA TARIFA SOCIAL

A tarifa social será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse residencial baixa renda, desde que atendam a pelo menos uma das condições:

. Seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para programas Social do Governo Federal - CadÚnico, com renda mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

. Também se enquadram no perfil as famílias que recebem o benefício de prestação continuada da assistência social (BPC), nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

. As famílias atendidas e acompanhadas pelas redes de proteção social básica e/ou proteção social especial da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que estejam envolvidas em situações de riscos estruturais, riscos relacionais e riscos por ciclo de vida, com renda mensal de até 3 salários mínimos, mas que tenham acompanhamento técnico de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

. Também recebem o desconto famílias que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde portadoras de patologia cuja necessitam de acompanhamento dos técnicos da saúde Secretária Municipal de Saúde e técnicos sociais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com renda mensal de até 3 salários mínimos, Ministério da Saúde que tenham acompanhamento técnico, de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

. A tarifa social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

. Será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o respectivo número de identificação social – NIS acompanhado da relação dos NIS dos demais familiares, assim como parecer social com avaliação sucinta sócio econômica de um técnico social de órgão federal, estadual ou municipal das famílias incluída em programas sociais no âmbito Federal, Estadual e Municipais.

4.8 – HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges prevê a hierarquização das áreas de intervenção prioritárias, bem como todas as ações levantadas para resolução dos problemas de universalização do saneamento básico no Município.

As metas e os programas, projetos e ações do PMSB, sobretudo quando relacionados a investimentos, devem ser consolidados, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária conforme metodologia a ser definida a partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico do Município de Campos Borges.

4.9 – OUTROS MECANISMOS COMPLEMENTARES

O Plano Municipal de Saneamento Básico contém os seguintes mecanismos complementares necessários para a sua implantação:

- Procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos Nacional e Estadual de recursos hídricos;
- Análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços considerando os cenários, os objetivos, metas, programas, projetos e ações;
- Considerando os índices de saneamento no Município, prever um investimento maior de recursos por parte do Município;
- Previsão do investimento de recursos no PPA, LOA e LDO do Município, de acordo com o previsto no PMSB.

5 – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas propostos no Plano Municipal de Saneamento Básico, são compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins. A programação das ações do PMSB deverá ser desenvolvida em duas etapas distintas: uma imediata ao início dos trabalhos, chamada de Programação de Ações Imediatas e a outra denominada de Programação das Ações resultantes do próprio desenvolvimento do Plano sendo desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.

Deve também integrar essa etapa, a programação de investimentos que contemple ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa.

A revisão do plano, bem como os trabalhos de captação de recursos, devem dialogar com o governo do estado e o governo federal, para viabilizar os investimentos e custos necessários para a universalização do saneamento.

A criação de programas e ações alternativas com viabilidade econômica, de baixo custo e eficiência comprovada, também poderão ser incorporados e implantados.

Serão previstos também, através de Leis municipais, dotações orçamentárias específicas para a execução das atividades do Plano Municipal de Saneamento Básico.

5.1 – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges prevê a programação de ações de curto, médio e longo prazo, com o intuito de universalizar o sistema de saneamento básico no município foram estabelecidos e definidos os programas, projetos e ações com estimativas de custos, baseadas nos resultados dos estudos da Etapa 4 (Prognósticos e Alternativas) que dêem solução de continuidade e consequência às ações formuladas, prevendo o cronograma de ações a serem realizadas:

- O que fazer;
- Quem faz;
- Até quando;
- Investimento previsto e origem dos recursos;

O que fazer	Quem faz	Até Quando	Investimento previsto/
Ação a ser realizada	Responsabilidade	Prazo para execução	origem dos recursos (R\$)

- Estabelecimento de objetivos e metas de longo alcance (8 a 25 anos), de médio (4 a 8 anos) e curto (1 a 4 anos) prazos, de modo a projetar estados progressivos de melhoria de acesso e qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico no município;
- Hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações e seus respectivos investimentos, compatibilizados com o orçamento e as metas estabelecidas; (já estão previstos em ordem de prioridade por ano de execução a curto, médio e longo prazo), com os respectivos orçamentos e valores estimados a serem investidos;
- Formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas e para a prestação de assistência técnica e gerencial em saneamento básico ao município, pelos órgãos regionais e entidades estaduais e federais.
- Criação do sistema de informações e do conselho Municipal da Cidade e Saneamento órgão deliberativo e consultivo da representatividade da sociedade que fará o acompanhamento da execução e revisão do Plano Municipal de Saneamento de Campos Borges atendendo sempre os programas, projetos e ações que contemplem as seguintes temáticas:

- Promoção do direito a cidade;
- Promoção da saúde e a qualidade de vida;
- Promoção da sustentabilidade ambiental;
- Melhoria do gerenciamento e da prestação dos serviços;
- E a universalização do sistema de saneamento básico no Município;

5.1.1 – PROMOÇÃO DO DIREITO À CIDADE

Integrando a política de saneamento à política de desenvolvimento urbano e às diretrizes definidas no Plano Municipal de Saneamento Básico serão integradas aos futuros Planos Diretores e aos demais planos municipais, quando virão a existir, assegurando a promoção do direito à cidade.

E, em particular, à política municipal de habitação de interesse social e aos programas de produção de moradia social, urbanização, regularização fundiária e erradicação de áreas de risco e de integração de favelas e assentamentos precários, que será implementada com a criação do Plano Local de Habitação de Interesse Social ainda a ser implementado no ano de 2011.

5.1.2 – PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA

A definição de metas de salubridade ambiental, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida e a redução de riscos e agravos à saúde, garantindo a universalização, a regularidade e continuidade dos serviços básicos de saneamento básico e preservação ambiental também serão asseguradas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico;

A promoção da integralidade das ações, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado.

5.1.3 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As ações de saneamento básico devem incorporar, de forma indissociável, as três dimensões da sustentabilidade: a ambiental, a social, e a econômica.

O Plano Municipal de Saneamento Básico deve estimular o uso sustentável da energia e dos recursos ambientais, o emprego de tecnologias limpas e de práticas que

considerem as restrições do meio ambiente, assim como a integração de infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos, e a observância de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e apontaras causas e soluções para deficiências detectadas.

5.2.4 – MELHORIA DO GERENCIAMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Faz-se necessária a definição de programas de revitalização da prestação dos serviços e de investimento na infra-estrutura de saneamento básico, que valorizem os aspectos da eficiência, da qualidade e da sustentabilidade econômica na sua atual organização.

Cabe ressaltar a importância da condicionante legal da Política Federal de Saneamento Básico (art. 50, da Lei 11.445/07), para acesso a recursos onerosos e não onerosos da União ou sob sua gestão, que requer a inclusão nos planos de desenvolvimento regionais e de saneamento básico de um programa permanente destinado a promover o desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento básico, para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes. Uma das ferramentas que podem auxiliar na melhoria do gerenciamento é o Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN10.

Outro aspecto a destacar é que o Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado considera o desenvolvimento, a organização e a execução de ações, serviços e obras de interesse comum para o saneamento básico, respeitada a autonomia municipal.

O Plano de Ação leva em conta a Lei 9.433/1997, pela qual os demais entes devem subsidiar a gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica onde o município encontra-se inserido, assegurando um processo de planejamento participativo.

6 – AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

Mesmo o Município de Campos Borges não tendo problemas relacionados à falta de água e serviços básicos ficam estabelecidos estudos para elaboração de planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária.

- Estabelecimento de regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência.

- Estabelecer diretrizes para a Articulação com os Planos Locais de Risco e para a formulação dos Planos de Segurança da Água.

- Criação á médio prazo de programa específico de emergências e contingências do saneamento básico do Município de Campos Borges.

7 - MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Os procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas do PMSB do Município de Campos Borges e dos resultados das suas ações no acesso aos serviços, na qualidade, na regularidade e na freqüência dos serviços; nos indicadores técnicos, operacionais e financeiros da prestação dos serviços; na qualidade de vida; assim como o impacto nos indicadores de saúde do município e nos recursos naturais.

Delimitou-se da necessidade de criação de mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB, formada por representantes (autoridades e técnicos) do Poder Público Municipal e das representações da sociedade em organismos colegiados e das concessionárias prestadoras de serviços com a criação do seguinte órgão:

- Conselho Municipal da Cidade;

Diretrizes a serem observadas:

- Definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- Determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- Definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do Plano;
- Mecanismos para a divulgação do plano no município, assegurando o pleno conhecimento da população;
- Mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB (Conselhos, Conferências, outros).

8 – ELABORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Campos Borges criará um programa de gerenciamento de informações de saneamento básico que deverá a ser implantado em 2013, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O município deverá promover a avaliação do conjunto de indicadores inicialmente proposto, objetivando construir um Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico.

Esse sistema deverá ser alimentado periodicamente para que o PMSB possa ser avaliado, possibilitando verificar a sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no município.

O sistema deverá conter um banco de dados, podendo estar associado a ferramentas de geoprocessamento para facilitar a manipulação dos dados e a visualização da situação de cada serviço ofertado no município. Com isso, será possível identificar os problemas e auxiliar a tomada de decisão em tempo hábil, para a resolução dos problemas relacionados com os serviços de saneamento básico.

O Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico deverá conter indicadores de fácil obtenção, apuração e compreensão e confiáveis do ponto de vista do conteúdo e fontes. Devem ser capazes de medir objetivos e metas e contemplar os critérios analíticos da eficácia, eficiência e efetividade da prestação dos serviços. Deverá, por fim, contemplar as funções de gestão: planejamento, prestação, regulação, fiscalização e o controle social.

É importante que este sistema seja construído atendendo às diretrizes do Sistema Nacional de Informação em Saneamento – SINISA, do Ministério das Cidades, criado pela LNSB.

Tendo em vista a dificuldade de acesso e utilização das modernas tecnologias da informação pela grande maioria de municípios – os de menor porte – é recomendável que os municípios se articulem regionalmente, por meio de consórcios, para a construção de sistemas de informações em saneamento básico que possam ser compartilhados.

Inicialmente, para evitar altos investimentos financeiros, o Município criará sistema de informações de dados no programa Excel, possibilitando desta forma o controle e gerenciamento do sistema de informações de saneamento básico municipal.

9 – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Após elaboração do Diagnóstico e Prognóstico, peças que formam o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campos Borges, foi realizada uma audiência pública no dia 31 de outubro de 2012, em evento formal, que discutiu ampla e democraticamente o Plano com os diversos segmentos da sociedade, de forma a proceder a sua aprovação.

Para que o Plano Municipal de Saneamento Básico passe a se constituir em um instrumento de política pública, será encaminhado a aprovação via decreto de lei pelo executivo municipal.

A execução do PMSB é de responsabilidade das diversas instituições do município, inclusive delegatórias da prestação e da regulação e fiscalização dos serviços. O acompanhamento e avaliação de sua execução ficam a cargo da instância ou organismo instituído que será A Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente designada para esse fim no próprio processo de construção do PMSB.

10 – RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

Conforme as características e a complexidade local devem ser previstos tantos produtos quanto necessários para o adequado desdobramento do processo de definição da Política e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Os produtos devem corresponder a conteúdos definidos, identificáveis e compreensíveis em si, os quais, de forma articulada e/ou seqüencial, representem o processo em todas as suas fases e etapas e se constituam no documento final da Política e do Plano de Saneamento Básico.

Os produtos finais do planejamento a longo prazo das ações em Saneamento Básico deverão ser desdobrados em duas categorias:

- O Relatório dos Trabalhos desenvolvidos pelo Município com o apoio dos comitês executivo e comitê de coordenação, contemplando os itens adiante listados.
- O Plano Municipal de Saneamento Básico, de forma sintética, contemplando de forma objetiva as decisões das autoridades municipais sobre o que fazer, quando e com que recursos.

A título de exemplo podemos listar os seguintes Conteúdos ou Produtos do Relatório dos Trabalhos:

- Produto 1 – Definição do processo de elaboração: Plano de Trabalho para a elaboração da Política e do Plano, Coordenação, diretrizes e participação da sociedade;
- Produto 2 – Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município;
- Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.
- Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.
- Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.

- Produto 6 – Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico.
- Produto 7 – Relatório Final do PMSB.

11 – EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Comitê de Coordenação:

Constituída conforme Portaria 7537 de 17 de outubro de 2012:

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico: Paulo Paixão
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente: Vilson Endres
Secretária Municipal da Educação e Cultura: Adriana Benedetti Guzzi
Secretário Municipal da Administração: José Antônio Toledo
Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social: Dalva Lopes Toledo
Secretária Municipal da Fazenda: Adariel Dias Scherer
Assessor Jurídico Municipal: Dr. Luiz Antônio Brunori
Assessor Especial: Bel. Áureo Moraes Rodrigues
Oficial Administrativo Municipal: Bel. Ana Cláudia Toledo
Representante do Setor de Engenharia: Engenheira Magliani Dullius
Diretor Executivo COMDEPAR: Diogo Rodrigues

12 – ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE DURANTE A ELABORAÇÃO DO PMSB

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges foi elaborado segundo as orientações das diretrizes para a definição da política de elaboração do Plano de Saneamento Básico.

Os Agentes Públicos do proponente responsáveis pelo PMSB deverão manter atualizadas as informações relativas ao planejamento, a execução e os resultados de elaboração do Plano, e repassá-las ao agente financeiro, que deverá manter o MCidades informado.

13 – ANEXOS

- Relatórios Gerenciais da CORSAN no perímetro urbano do Município;
- Projeto de esgotamento sanitário elaborado pela CORSAN;
- Cópia das listas de reuniões dos comitês e audiências públicas realizadas;
- Cópia das portarias de nomeação dos comitês;
- Cópia da minuta de projeto de Lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



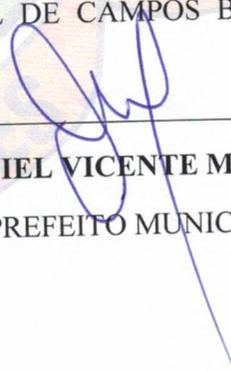
PORTARIA Nº 7537 de 17 de OUTUBRO de 2012.

**NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O
COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PARTICIPATIVO.**

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e atendendo o que dispõe a legislação específica e orientação do Governo Federal através do Ministério das Cidades e Meio Ambiente e o Plano Municipal de Saneamento Básico – PSMB **NOMEIA**, os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo:

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico: Paulo Paixão
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente: Vilson Endres
Secretária Municipal da Educação e Cultura: Adriana Benedetti Guzzi
Secretário Municipal da Administração: José Antônio Toledo
Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social: Dalva Lopes Toledo
Secretária Municipal da Fazenda: Adariel Dias Scherer
Assessor Jurídico Municipal: Dr. Luiz Antônio Brunori
Assessor Especial: Bel. Áureo Moraes Rodrigues
Oficial Administrativo Municipal: Bel. Ana Cláudia Toledo
Representante do Setor de Engenharia: Engenheira Magliani Dullius
Fiscal Ambiental Cassieli Faccin de Moraes
Diretor Executivo COMDEPAR: Diogo Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
AOS 17 DE OUTUBRO DE 2012.



DANIEL VICENTE MORGAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

"Unidos faremos mais e melhor"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



PORTARIA Nº 7537 de 17 de OUTUBRO de 2012.

**NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O
COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PARTICIPATIVO.**

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e atendendo o que dispõe a legislação específica e orientação do Governo Federal através do Ministério das Cidades e Meio Ambiente e o Plano Municipal de Saneamento Básico – PSMB **NOMEIA**, os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo:

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico: Paulo Paixão

Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente: Vilson Endres

Secretária Municipal da Educação e Cultura: Adriana Benedetti Guzzi

Secretário Municipal da Administração: José Antônio Toledo

Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social: Dalva Lopes Toledo

Secretária Municipal da Fazenda: Adariel Dias Scherer

Assessor Jurídico Municipal: Dr. Luiz Antônio Brunori

Assessor Especial: Bel. Áureo Moraes Rodrigues

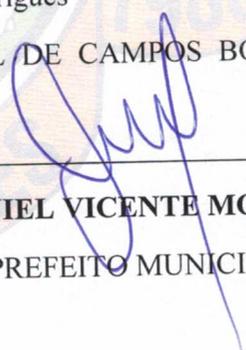
Oficial Administrativo Municipal: Bel. Ana Cláudia Toledo

Representante do Setor de Engenharia: Engenheira Magliani Dullius

Fiscal Ambiental Cassieli Faccin de Moraes

Diretor Executivo COMDEPAR: Diogo Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
AOS 17 DE OUTUBRO DE 2012.



DANIEL VICENTE MORGAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

"Unidos faremos mais e melhor"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



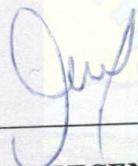
EDITAL 008/2012

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL VICWENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 31 de outubro de 2012, das 14:00 às 17:00 horas, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal, situada na praça 13 de Abril, 302, em Campos Borges/RS. **AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO DE CAMPOS BORGES**, com o objetivo de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges (Versão Final).

O Regimento Interno que embasa a audiência estará disponível na Prefeitura Municipal de Campos Borges, para exame e extração de cópias, pelos interessados a partir do dia 25 de outubro de 2012.

Campos Borges, 24 de outubro de 2012.



DANIEL VICENTE MORGAN

Prefeito Municipal

"Unidos faremos mais e melhor"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



EDITAL 009/2012

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 13 de novembro de 2012, das 14:00 às 17:00 horas, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal, situada na praça 13 de Abril, 302, em Campos Borges/RS. **AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO DE CAMPOS BORGES**, com o objetivo de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges (Versão Final).

O Regimento Interno que embasa a audiência estará disponível na Prefeitura Municipal de Campos Borges, para exame e extração de cópias, pelos interessados a partir do dia 09 de novembro de 2012.

Campos Borges, 07 de novembro de 2012.

DANIEL VICENTE MORGAN

Prefeito Municipal

"Unidos faremos mais e melhor"

O JACUI, sábado, 10 de novembro de 2012

EDITAL 009/2012
CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 13 de novembro de 2012, das 14:00 às 17:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situada na praça 13 de Abril, 302, em Campos Borges/RS. AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO DE CAMPOS BORGES, com o objetivo de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges (Versão Final).

O Regimento Interno que embasa a audiência estará disponível na Prefeitura Municipal de Campos Borges, para exame e extração de cópias, pelos interessados a partir do dia 09 de novembro de 2012.

Campos Borges, 07 de novembro de 2012.

DANIEL VICENTE MORGAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campos Borges

EDITAL 008/2012

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL VICWENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 31 de outubro de 2012, das 14h às 17h, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situada na Praça 13 de Abril, 302, em Campos Borges/RS. AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO DE CAMPOS BORGES, com o objetivo de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges (Versão Final).

O Regimento Interno que embasa a audiência estará disponível na Prefeitura Municipal de Campos Borges para exame e extração de cópias pelos interessados a partir do dia 25 de outubro de 2012.

Campos Borges, 24 de outubro de 2012.

DANIEL VICENTE MORGAN

Prefeito Municipal



REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação Nº 008/2012

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e deliberação acerca do **PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO DE CAMPOS BORGES**, instrumento base para implementação de políticas públicas visando a universalização do atendimento e a eficácia das metas e ações na área de saneamento com foco no alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental.

Art. 2 A Audiência Pública terá o objetivo específico de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campos Borges (Versão Final), por meio dos representantes da comunidade conforme Edital de Convocação, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do plano.

Parágrafo único – A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art.3 O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà:

- I – Nome legível, profissão e endereço;
- II – Número do documento de identificação;
- III – A entidade pública ou privada a que pertence;
- IV – Assinatura.

Parágrafo Único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA



Art. 4 A Audiência será conduzida pelo Sec. da Administração do Município de Campos Borges Sr. José Antônio Toledo, nos termos definidos neste Regimento.

Art. 5 São prerrogativas do Conductor da Sessão:

- I – designar um ou mais secretários para assisti-lo se necessário;
- II – realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V – dispor sobre interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI – alongar o tempo das soluções, quando considerar necessário e útil.

Art. 6 O condutor da sessão indicará um Secretário se necessário para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do Secretário:

- I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II – controlar o tempo das intervenções orais;
- III – registrar o conteúdo das intervenções;
- IV – sistematizar as informações;
- V – elaborar a ata da sessão;
- VI – a guarda da documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente no município de Campos Borges, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de aprovação mencionado no Edital de Convocação.



Art. 8 São direitos dos participantes:

I – manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II – debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 9 São deveres dos participantes:

I – respeitar o regimento interno da Audiência Pública;

II – respeitar o tempo estabelecido pelo condutor da sessão para intervenção da ordem de inscrição

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 É condição para a participação nos debates, à prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem da inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 11 A inscrição será realizada após a abertura da audiência, por meio de ficha de inscrição, que estará disponível em local previamente determinado pelo Condutor da Sessão, e encerrar-se-á após a exposição do tema, realizada por Técnicos do Município.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12 A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;

II – leitura e exposição – item a item – do conteúdo final e conclusões do Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo de Campos Borges (versão final), por parte dos responsáveis por sua elaboração;

III – debates orais;

IV – encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão.

Art. 13º Os participantes disporão de 02 (dois) minutos, após a exposição determinada no inciso II do artigo 12, observada a ordem de inscrição, para manifestação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



Parágrafo único. Poderão ser permitidas 02 (duas) intervenções orais de 01 (um) minuto cada durante manifestação dos participantes, desde que, autorizadas pelo condutor da sessão.

Art. 14 Os Técnicos do Município (Prefeitura Municipal e CORSAN) terão 02 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 15 Concluída as exposições e as intervenções, o condutor da sessão dará por encerrada a Audiência Pública, fazendo a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

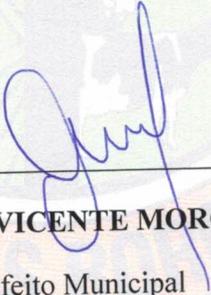
Art. 16 Ao final da audiência será lavrada ata subscrita pelo condutor da sessão, pelo grupo de trabalho operacional e pelos secretários, devendo ser anexada à lista de presença e, posteriormente anexada ao Plano de Saneamento Básico de Campos Borges.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 As deliberações opiniões, sugestões, críticas ou manifestações colhidas durante a audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.

Campos Borges, 24 de outubro de 2012.



DANIEL VICENTE MORGAN

Prefeito Municipal

"Unidos faremos mais e melhor"

**LISTA DE PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO FINAL DO PLANO
DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAMPOS BORGES/RS**

DATA: 13/11/2012

NOME	PROFISSÃO	Nº DOCUMENTO	ENTIDADE	ASSINATURA
José gabriel de Toledo	Estudante		CRAS	José gabriel
Guilherme T	Estudante		CRAS	Guilherme Toledo
Ritona M. Amaralves	Estudante		CRAS	Ritona M.A.D.S.
Jaine Batista dos Santos	Estudante		CRAS	Jaine Batistas
Henrique Siqueira	Estudante		CRAS	Henrique
Laduarda de Jesus Pereira	Estudante		CRAS	Laduarda
Nara Dionor	Estudante	1097726475	CRAS	Nara
Wilson de Aguiar Amorim de S.	Estudante		CRAS	Wilson
Gabriel Hepler	Estudante		CRAS	Gabriel
Paul Kidal S.	Estudante		CRAS	Paul Kidal de Siqueira
Suelen Maier	Estudante		CRAS	Suelen Maier
Jaice Toledo	Estudante		CRAS	Jaice Toledo
Rafael Maier	Estudante		CRAS	Rafael Maier
Leonardo Maier	Estudante		CRAS	Leonardo Maier
João Vinício Perine	Estudante		CRAS	João Vinício Perine
Andrieli Padilha	Estudante		CRAS	Andrieli Periera
Luís Carlos Marcon	Estudante		CRAS	Luís Carlos Marcon
Luciano Campos dos Santos	Estudante		CRAS	Luciano
Marcelo Dias Souto	Estudante		CRAS	Marcelo
Elton Carlos dos Santos	Estudante		CRAS	Elton

**LISTA DE PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO FINAL DO PLANO
DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAMPOS BORGES/RS**

DATA: 13/11/2012

NOME	PROFISSÃO	Nº DOCUMENTO	ENTIDADE	ASSINATURA
Edmilson de Jesus Hefler	Estudante		Memoro Deus	
Maurício Marques de Toledo	Estudante		Memoro Deus	
Dionísio Roberto Caboretti	Estudante		Memoro Deus	
Daniel Bent Pires	Gestor de Recursos		Memoro Deus	
Alisson Schmeider	Estudante		Memoro Deus	
José Carlos Santos Alves	Estudante		Memoro Deus	
Walter José de Souza	Estudante		Memoro Deus	
Francisco Batista de Jesus	Estudante		Memoro Deus	
Spiridônio da Cruz Zago	Estudante		Memoro Deus	
Carla Maria Maciel	Empresária	46708910063	CÂMERA de VOTANTES	
Francisco Schütz Maciel	Arquiteta	6062088343	PREFEITURA	
Seni Francisco Ramos	Indomato	1058337741	Memoro Deus	
Yvonne Gonçalves	Estudante		Memoro Deus	
de Souza	Estudante		Memoro Deus	
Kátia Rodrigues	Professora	5059013036	EX. MEMORO DEUS	
Luiza Medina	Estudante		EX. MEMORO DEUS	
Nara Taira Dressler	Estudante		EX. MEMORO DEUS	
Marcos de Silva Senise	Estudante		EX. MEMORO DEUS	
Manirone Lorenzini	Estudante		EX. MEMORO DEUS	
SERGIO LUIZ CAVALHEIRO FERREI	FUNC. PÚBLICA	4005811040	CEPSA	
GILNEI NOGUEIRA DE SOUZA	ENG. MECANICO	47892357	CORSAN	

LISTA DE PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO

BÁSICO DE CAMPOS BORGES/RS

DATA: 31/10/2012

NOME	PROFISSÃO	Nº DOCUMENTO	ENTIDADE	ASSINATURA
Alisson Schneider	Estudante		Menino Deus	
Amirivis Dias Santos	Estudante		Menino Deus	
Berke N. Meier	Estudante		Menino Deus	
Carina Zatz	Estudante		Menino Deus	
Devides Benedetti	Estudante		Menino Deus	
Maurício M. de Toledo	Estudante		Menino Deus	
Lauciana E. de Silva	Estudante		Menino Deus	
Suelen Meier	Estudante		Menino Deus	
Andrieli Brodilha	Estudante		Menino Deus	
Jaice Toledo	Estudante		Menino Deus	
Edimilson Helfer	Estudante		Menino Deus	
Douglas Olimberg Pereira	Estudante		Menino Deus	
Emerson Gonçalves de Azevedo	Estudante		Menino Deus	
Marcelo dos Santos Lima	Estudante		Menino Deus	
Dr. Sérgio M. M. de Mello	Estudante		Menino Deus	
Luiza Herdun	Estudante		Menino Deus	
Patrícia Rodrigues	Professora	9077 046861	Menino Deus	Rodrigues
Leonel B. B. B. B.	Professor		Prof. M. B. Borges	Leonel B. B. B.
Dalva Lopes de Toledo	Servidora	76029603000	Prof. M. B. Borges	Dalva Lopes de Toledo
Adairiel Dias Silveira	Servidora	3097301926	Prof. M. B. Borges	Adairiel Dias Silveira
Daniel A. da Silva	Servidor	2023049972	Prof. M. B. Borges	Daniel A. da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, ad quatorze horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Campos Borges, sita à Praça 13 de Abril, nº 302, compareceram membros da comunidade, alunos, professores da escola Municipal Menino Deus, juntamente com o Prefeito Municipal Daniel Vicente Morgan, o Sr representante da CORSAN, Gilnei Nogueira Souza, membros do Comitê de coordenação do Plano de Saneamento Básico participativo Municipal e demais convidados. Dando abertura a audiência pública o Sr. Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos, e como anteriormente fez na primeira audiência explanou para os presentes os benefícios que o plano se aprovado traria a população do município Em seguida passando a palavra para maiores esclarecimentos ao Diretor Executivo da CONDEPAR, Sr. Diogo Rodrigues que leu o edital de convocação, logo em seguida fez leitura também da ata da primeira audiência pública que foi realizada no mesmo local no dia trinta e um de outubro do corrente ano, onde destacou as manifestações feitas pelos presentes na primeira audiência. Aberta a audiência foi ouvidas novas opiniões onde o Sr. Secretário da Administração abordou que teria de ser incluído no plano de saneamento que a estação de tratamento fosse uma estação que não transmitisse odor, também que fosse feitas ao decorrer do tempo feitas novas perfurações de poços artesianos para reservas técnicas. Foi então feita a apresentação do relatório final do plano de saneamento, onde foi aprovado pelos presentes com as devidas solicitações.

Não havendo mais nada o Secretário José Antônio Toledo fez os agradecimentos a todos os presentes e deu pro encerrada a 2º Audiência Pública do Plano de Saneamento Básico Participativo de Campos Borges.

Nada mais.

Campos Borges, 13 de novembro de 2012.

"Unidos faremos mais e melhor"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no salão Nobre da Prefeitura Municipal de Campos Borges, sita à Praça 13 de Abril, nº302, compareceram membros da comunidade, alunos, professores da Escola Municipal Menino Deus, juntamente com o Prefeito Municipal Daniel Vicente Morgan o representante da CORSAN Sr. Gilnei e os membros do Comitê de Coordenação do Plano de Saneamento Básico Participativo de Campos Borges. Dando abertura a audiência pública o Prefeito Municipal explanou a respeito do Plano de saneamento mostrando qual era o objetivo e as suas vantagens que traria para a população do município, em seguida fazendo uso da palavra o Diretor Executivo da CONDEPAR Sr. Diogo Rodrigues leu o edital de Convocação, expondo seus itens. Abrindo a pauta para questionamentos a aluna Suelen perguntou como foi divulgado o edital e porque só agora foi iniciado a elaboração do plano, a resposta veio por intermédio do Diretor da CONDEPAR que disse que o edital foi divulgado através da Rádio Planetário do jornal Folha Espumense e no site da Prefeitura Municipal, sempre respeitado os prazos estabelecidos por Lei, e que o Plano de Saneamento não está sendo iniciado agora, mas já algum tempo vem sendo feitos os estudos e que pra sua elaboração precisa de recursos, que foi explicado pelo representante da CORSAN que informou que esses recursos são repassados pelo Ministério das Cidades. Também por parte do Professor Neri que perguntou se o Plano de saneamento depois de implantado geraria custos para a população e quais seriam, foi respondido que poderia gerar custos da mesma forma como e feito com a eletrificação das ruas da cidade que cobrado uma pequena taxa. Dando continuidade as opiniões dos participantes, o servidor municipal Joelcir Amorin Leal, sugeriu também a instalação de um ecoponto para o recebimento de pneus usados, que esse mesmo tema tinha sido levantado em uma reunião em Passo Fundo na 6º coordenadoria de saúde. A Sra. Aloisa Alvarenga também sugeriu de haver uma campanha para conscientização da população no que diz respeito a reciclagem lixo, começando pelas escolas.

Não tendo mais manifestações, foi dado por encerrada a 1º Audiência Pública, do Plano de Saneamento Básico Participativo de Campos Borges, ficando todos convidados para a última Audiência Pública a ser marcada em breve e anunciada nos meios de comunicação anteriormente descritos.

Nada mais.

Campos Borges, 31 de outubro de 2012.

"Unidos faremos mais e melhor"